



NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e senhores acionistas,

A Administração da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. ("Santa Maria" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2018 e 2017, as quais estão de acordo com as práticas contábeis internacionais e as adotadas no Brasil. Acompanha este documento o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O presente Relatório da Administração cumpre a exigência da Lei nº 6.406/76 e suas alterações. É prioritariamente destinado aos acionistas da Companhia, estando, porém, à disposição para acesso público no website da Santa Maria (www.elfsm.com.br), sendo ainda publicado em mídia impressa na cidade e no estado da sua sede (Colatina e Espírito Santo), de acordo com a legislação brasileira.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Santa Maria está presente em 11 municípios da região noroeste do Estado do Espírito Santo, atendendo a mais de 111 mil consumidores. Em 2018, a Companhia foi reconhecida por possuir a melhor estrutura de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos de tratamento de reclamações, obtendo o 1º lugar e sagrando-se vencedora do Prêmio ANEEL de Ouidoria em sua categoria.

2. INVESTIMENTOS

A Santa Maria investiu ao longo do ano de 2018, recursos da ordem de R\$ 13 milhões (R\$ 5,7 milhões em 2017), já deduzidos os recursos recebidos na forma de participação financeira de clientes pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios (obrigações especiais). A seguir é apresentado um resumo desses investimentos:

Descrição do ativo	2018	2017	Varição (R\$ mil)	Varição (%)
Linhas e redes de distribuição	10.278	4.611	5.667	122,90
Subestações	127	89	38	42,70
Sistema de medição	1.443	978	465	47,55
Veículos	1.880	933	947	101,50
Outros ativos	679	118	561	475,42
Investimento bruto	14.407	6.729	7.678	114,10
(-) Obrigações especiais	(1.340)	(935)	(405)	43,32
Investimento líquido	13.067	5.794	7.273	125,53

Entre as realizações em 2018, destacaram-se a construção de duas novas linhas de distribuição de 69 kV, ligando a subestação Henrique Nunes Coutinho às subestações São Silvano e Duas Vendinhas, com o objetivo de garantir a qualidade do fornecimento de energia elétrica em função do crescimento da demanda.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais da Companhia:

Descrição	2018	2017	Varição %
Subestações			
Quantidade	12	12	0,0
Potência instalada de transformadores (MVA)	661	661	0,0
Redes de distribuição próprias (Km)	7.949	7.882	0,9
AT (maior ou igual a 69 KV)	104	103	1,0
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	7.100	7.050	0,7
BT (menor que 1 KV)	745	729	2,2
Transformadores de distribuição próprios (Quantidade)	16.009	15.707	1,9
Urbano	1.291	1.257	2,7
Rural	14.718	14.450	1,9
Potência instalada na distribuição própria (MVA)	358	346	3,5
Urbano	99	95	4,2
Rural	259	251	3,2
Postes em redes de distribuição (Quantidade)	86.153	84.985	1,4
Urbano	23.081	22.600	2,1
Rural	63.072	62.385	1,1

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Destaques

Apresentamos, a seguir, os principais indicadores da Santa Maria:

Indicadores financeiros	Unidade	2018	2017	Varição
Ativo total	R\$ mil	220.552	203.912	8,16%
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil	11.953	25.095	-52,37%
Patrimônio líquido	R\$ mil	129.667	119.398	8,60%
Dívida bruta	R\$ mil	23.056	12.159	89,62%
Dívida líquida	R\$ mil	11.103	(12.936)	-185,83%
Indicadores de resultados	Unidade	2018	2017	Varição
Receita operacional bruta	R\$ mil	413.171	350.267	17,96%
Receita operacional líquida	R\$ mil	267.079	223.576	19,46%
Gastos gerenciais	R\$ mil	67.134	56.638	18,53%
Gastos não gerenciais	R\$ mil	168.966	139.974	20,71%
EBIT	R\$ mil	27.575	24.084	14,50%
EBITDA	R\$ mil	34.422	30.578	12,57%
Resultado financeiro	R\$ mil	5.937	3.011	97,18%
Lucro líquido	R\$ mil	26.420	21.368	23,64%
Indicadores relativos	Unidade	2018	2017	Varição
EBIT / Receita operacional líquida	%	10,32	10,77	-4,15%
EBITDA / Receita operacional líquida	%	12,89	13,68	-5,76%
Lucro líquido / Receita operacional líquida	%	9,89	9,56	3,50%
Dívida bruta / EBITDA	Veze	0,67	0,40	68,45%
Dívida líquida / EBITDA	Veze	0,32	(0,42)	-176,25%
Dívida líquida / Patrimônio líquido	Veze	0,09	(0,11)	-179,03%

3.2. Receita operacional bruta e líquida

A receita operacional bruta da Companhia totalizou R\$ 413,1 milhões em 2018, contra R\$ 350,2 milhões em 2017, um aumento de R\$ 62,9 milhões (17,9%). A receita operacional líquida cresceu R\$ 43,5 milhões (19,4%) em 2018, fechando em R\$ 267 milhões, contra R\$ 223,5 milhões em 2017. A seguir apresentamos as receitas operacionais da Santa Maria em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Descrição	2018	2017	Varição R\$ mil	Varição %
Fornecimento de energia elétrica e TUSD	319.606	273.610	45.996	16,81
Ativos e passivos financeiros setoriais	19.522	6.924	12.598	181,95
Ganhos na alienação de bens e direitos	530	484	46	9,50
Energia de curto prazo – CCEE	7.807	14.762	(6.955)	-47,11
Valor justo do ativo financeiro indenizável	147	(352)	499	-141,76
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	48.935	45.022	3.913	8,69
Receita de construção	14.407	6.729	7.678	114,10
Outras receitas operacionais	2.217	3.088	(871)	-28,21
Receita operacional bruta	413.171	350.267	62.904	17,96
(-) Deduções à receita operacional	(146.092)	(126.691)	(19.401)	15,31
Receita operacional líquida	267.079	223.576	43.503	19,46

Dentre os fatores que impactaram a receita, se destacam: (i) acréscimo de R\$ 45,9 milhões da receita de fornecimento de energia elétrica e TUSD, decorrente do aumento dos custos da Parcela A e do efeito dos itens financeiros, que levaram a um reajuste total médio das tarifas no processo tarifário de 2018 da ordem de 14,32%; e (ii) aumento de R\$ 12,5 milhões da receita com ativos e passivos financeiros setoriais, decorrente das diferenças entre os custos efetivos incorridos e aqueles previstos na cobertura tarifária.

3.3. Gastos operacionais

Os gastos gerenciais totalizaram R\$ 67,1 milhões em 2018, representando um aumento de R\$ 10,5 milhões (18,5%) em relação a 2017, quando o montante registrado foi de R\$ 56,6 milhões. Os gastos não gerenciais cresceram R\$ 29 milhões (20,7%) em relação a 2017, fechando em R\$ 168,9 milhões contra R\$ 139,9 milhões. A composição dos gastos operacionais da Santa Maria pode ser assim demonstrada:

Descrição	2018	2017	Varição R\$ mil	Varição %
Gastos gerenciais	67.134	56.638	10.496	18,53
Pessoal e administradores	26.162	25.371	791	3,12
Materiais	3.007	2.840	167	5,88
Serviços de terceiros	8.270	7.733	537	6,94
Amortização	6.847	6.494	353	5,44
Seguros	567	601	(34)	-5,66
Arrendamentos e aluguéis	1.178	1.171	7	0,60
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	819	150	669	446,00
Tributos	731	1.457	(726)	-49,83
Custo de Construção	14.407	6.729	7.678	114,10
Gastos diversos	5.146	4.092	1.054	25,76
Gastos não gerenciais	168.966	139.974	28.992	20,71
Energia elétrica comprada para revenda	136.806	118.678	18.128	15,27
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	32.160	21.296	10.864	51,01

O aumento dos gastos gerenciais decorre, principalmente, da elevação do custo de construção, que cresceu R\$ 7,6 milhões (114,1%) em relação a 2017. O custo de construção, de reconhecimento obrigatório pela IPC 01 – Contratos de concessão, representa o montante dos investimentos realizados pela Companhia relativo aos serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, e está representado pelo mesmo montante em receita de construção, uma vez que a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero.

3.4. Lucro líquido, geração de caixa e dividendos

Em 2018, a Santa Maria registrou lucro líquido de R\$ 26,4 milhões, contra R\$ 21,3 milhões registrado no ano anterior, aumento de 23,6%. A geração operacional de caixa (EBITDA) atingiu R\$ 34,4 milhões em 2018, contra R\$ 30,5 milhões apurados em 2017, crescimento de 12,5%. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Descrição	2018	2017	Varição R\$ mil	Varição %
Lucro líquido do exercício	26.420	21.368	5.052	23,64
(+) Impostos	7.092	5.727	1.365	23,83
(-) Resultado financeiro	(5.937)	(3.011)	(2.926)	97,18
(+) Amortização	6.847	6.494	353	5,44
(=) EBITDA	34.422	30.578	3.844	12,57

Com base nos resultados alcançados em 2018, a Administração da Santa Maria irá propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos no valor de R\$ 6,3 milhões (R\$ 1,17 por ação ordinária e R\$ 1,69 por ação preferencial) e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 7,3 milhões (R\$ 1,54 por ação).

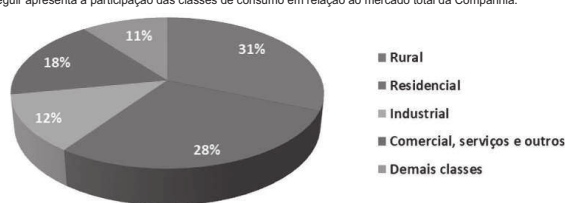
4. DESEMPENHO OPERACIONAL

4.1. Mercado de distribuição da Santa Maria

Em 2018, a venda de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Santa Maria, totalizou 470,045 GWh, redução de 2,5% em relação a 2017. O desempenho negativo em 2018 é explicado pela queda de 27% no consumo da classe industrial, motivada pela migração de mais 4 grandes consumidores do mercado cativo para o Ambiente de Contratação Livre – ACL. A Companhia encerrou 2018 com 11 consumidores livres (7 em 2017). O comportamento do mercado em GWh, por classe de consumo, é apresentado como segue:

Classe de consumo	2018	2017	2016	2015	2014	Varição 2018/2017 em %
Rural	147.396	147.408	167.380	198.699	165.992	-0,01
Residencial	133.459	129.072	132.740	130.203	125.772	3,40
Industrial	57.777	79.219	90.319	97.091	99.409	-27,07
Comercial, serviços e outros	81.979	78.895	83.362	87.249	86.399	3,91
Iluminação pública	21.803	20.798	19.946	18.881	17.885	4,83
Poder público	14.920	14.210	15.563	16.338	15.756	5,00
Serviço público	12.001	11.805	11.821	11.781	12.521	1,66
Consumo próprio	0.710	0.684	0.779	0.791	0.788	3,80
Total	470.045	482.091	521.910	561.033	524.522	-2,50
Varição	-2,50%	-7,63%	-6,97%	5,52%		

O gráfico a seguir apresenta a participação das classes de consumo em relação ao mercado total da Companhia:



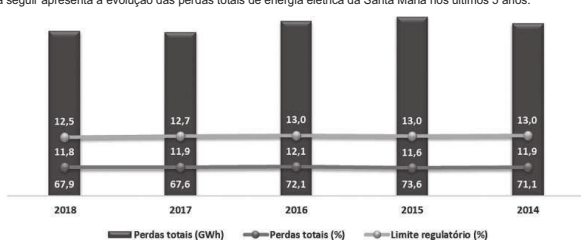
4.2. Perdas

A Santa Maria intensifica a cada ano o combate ao furto e à fraude, além de trabalhar firmemente no propósito de aperfeiçoar cada vez mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras e a aumentar a produtividade das equipes. Em 2018, as perdas totais de energia elétrica da Companhia situaram em 67,9 GWh, ou 11,8%, contra 67,6 GWh, ou 11,9%, em 2017. O comportamento das perdas é apresentado como segue:

Perdas técnicas (%)		Perdas não técnicas (%)		Perdas na rede básica (%)		Perdas totais (%)		Limite Anel (%)
2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
8,59	8,58	0,91	0,99	2,31	2,35	11,81	11,92	12,49

0,39	0,36	0,91	0,99	2,31	2,33	11,01	11,92	12,49
Perdas técnicas (GWh)		Perdas não técnicas (GWh)		Perdas na rede básica (GWh)		Perdas totais (GWh)		
2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
49,355	48,588	5,205	5,621	13,310	13,347	67,870	67,556	

O gráfico a seguir apresenta a evolução das perdas totais de energia elétrica da Santa Maria nos últimos 5 anos:



4.3. Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Os indicadores de desempenho da qualidade do serviço da Santa Maria se mantiveram dentro dos padrões de excelência nacional, em decorrência, principalmente, dos investimentos realizados pela Companhia e das ações de manutenção preventiva realizadas periodicamente nas instalações do sistema de distribuição de energia elétrica.

O indicador DEC – Duração Equivalente de Interrupções apresentou piora em relação a 2017, com aumento de 0,76 pontos percentuais, enquanto o FEC – Frequência Equivalente de Interrupções por Cliente registrou melhora com redução de 0,71 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Ambos os indicadores permaneceram em total conformidade com os padrões estabelecidos pela ANEEL, conforme tabela a seguir:

Indicadores	Unidade	Parâmetros	2018	2017	2016	2015	2014
DEC	Horas	Real	7,55	6,79	7,21	7,89	10,38
		Meta ANEEL (máximo)	12,18	12,18	12,17	12,53	12,74
FEC	Número de interrupções	Real	4,71	5,42	5,05	5,95	7,24
		Meta ANEEL (máximo)	9,38	9,38	9,77	10,12	10,61

4.4. Balanço energético

O balanço energético retrata a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no mercado de curto prazo. A compra de energia em 2018 foi de 564,185 GWh. Desse montante, os contratos bilaterais representaram 70%, os contratos de energia base 18% e os demais contratos 12%. O balanço energético da Santa Maria, em GWh, está apresentado como segue:

Balanço energético	Ref.	2018	2017
CCEAR	(a)	23.878	0,063
Bilaterais	(b)	397.304	523.785
Energia base	(c)	101.925	71.501
MCP	(d)	(26.270)	(45.702)
MCSD	(e)	41.078	0,000
Energia em trânsito	(f)	36.881	16.471
Energia requerida total		574.796	566.118
Fornecimento		470.045	482.091
Perdas na rede básica		13.310	13.347
Perdas na distribuição – Técnicas		49.355	48.588
Perdas na distribuição – Não técnicas		5.205	5.621
Energia em trânsito		36.881	16.471
Energia distribuída total		574.796	566.118

(a) Corresponde aos contratos de compra de energia no ambiente regulado (CCEAR), e inclui a aquisição de energia elétrica nos leilões regulados: (i) de fontes alternativas (LFA); (ii) de energia nova (LEN); e (iii) de energia existente (LEE);

(b) Corresponde aos contratos de compra de energia com a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. e com a EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda;

(c) Corresponde à energia elétrica adquirida: (i) de Angra I/Angra II; (ii) de Itaipu; (iii) no programa de incentivo às fontes alternativas – Proinfa; e (iv) no regime de cotas de garantia física, instituído pela Lei nº 12.783/2013;

(d) Corresponde ao ajuste do saldo no mercado de curto prazo (MCP) entre a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia, incluindo as perdas na distribuição e na rede básica, e a energia distribuída;

(e) Corresponde ao mecanismo de compensação de sobras e déficits (MCSD), criado para auxiliar as distribuidoras de energia elétrica na adequação do nível de contratação ao mercado; e

(f) Corresponde à energia elétrica que transitou pelo sistema de distribuição da Companhia para atendimento aos consumidores livres.

Continuação

Continuação

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

Continuação

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

5. Estrutura de capital
Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$ 11,9 milhões. Por sua vez, a dívida líquida, que engloba os empréstimos e financiamentos, passou de R\$ 12,9 milhões negativa em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 11,1 milhões positiva em 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, a relação entre a dívida líquida e o EBITDA ao fim de 2018 foi de 0,3 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Descrição	2018	2017	Variação %
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	17.157	3.243	429,05
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	5.899	8.916	(33,84)
Dívida bruta	23.056	12.159	89,62
Caixa e equivalentes de caixa	(11.953)	(25.095)	(52,37)
Dívida líquida	11.103	(12.936)	(185,83)
Dívida líquida / EBITDA (vezes)	0,32	(0,42)	(176,25)

6. AMBIENTE REGULATÓRIO

6.1. Mecanismo de venda de excedentes de energia - MVE

Em 10 de julho de 2018, a ANEEL aprovou os critérios para processamento do MVE, assunto debatido por meio da Audiência Pública nº 70/2017 e regulamentado através da Resolução Normativa 824/2018, da mesma data. Esta ação é fruto da Lei nº 13.360/2016 (que alterou a Lei nº 9.074/1995), que permitiu às distribuidoras venderem ao mercado livre energia lastreada pelo excesso de contratação para atendimento à totalidade do mercado.

No dia 31 de outubro de 2018, foi publicado pela ANEEL o aviso de Audiência Pública nº 49/2018, que trata das regras de comercialização de energia elétrica para atendimento à Resolução Normativa nº 824/2018, referente ao MVE, cujo resultado foi disponibilizado através da Nota Técnica nº 191/2018 – SEM/ANEEL de 23 de novembro de 2018. No dia 04 de dezembro de 2018 as regras foram regulamentadas pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 833/2018, sendo alterados os cadernos das Regras de Comercialização. A primeira declaração no MVE, referente ao produto de três meses, ocorreu no dia 26 de dezembro de 2018, sem participação da Santa Maria.

6.2. Abertura do mercado

A portaria do Ministério de Minas e Energia nº 514, de 27 de dezembro de 2018, regulamenta o disposto no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com o objetivo de diminuir os limites de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores. Em síntese, a partir de 1º de julho de 2019, os consumidores com carga igual ou superior a 2,5 MW, atendidos em qualquer tensão, poderão optar pela compra de energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional ("SIN"). No início de 2020 esse limite cai para 2,0 MW.

6.3. Eliminação de subsídios nas classes rural e serviço público

A Presidência da República e o Ministério de Minas e Energia assinaram Decreto que elimina subsídios nas contas de luz considerados estranhos ao setor elétrico. Os descontos dados na energia elétrica consumida pelas classes rural e serviço público de água, esgoto e saneamento são pagos por todos os consumidores de energia elétrica por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), mesmo não apresentando benefícios diretos ao setor elétrico. O objetivo do Decreto é reduzir esses descontos em uma transição de cinco anos para eliminação total. A partir de janeiro de 2019 serão reduzidos em 20% ao ano até a sua extinção.

6.4. Tarifas

As tarifas da Santa Maria foram reajustadas, em média, em 14,32%, dos quais 9,87% correspondem ao reajuste tarifário econômico e 4,45% aos componentes financeiros pertinentes. As novas tarifas, homologadas pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.435, de 13 de agosto de 2018, entram em vigor a partir do dia 22 de agosto de 2018, com vigência até 21 de agosto de 2019.

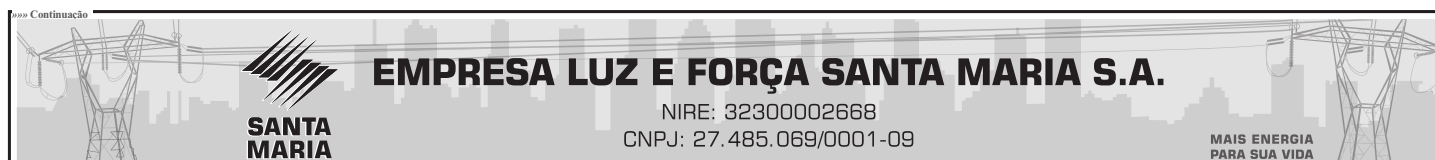
7. Gestão de pessoas

7.1. Empregados

Na área de recursos humanos, a Santa Maria atua para fortalecer a gestão por resultados, sustentada na busca por um ambiente de trabalho ético, justo e responsável, que proporcione qualidade de vida e satisfação aos empregados, garantindo condições de desempenho, desenvolvimento e reconhecimento. Ao final de 2018, a Companhia contava com 294 colaboradores próprios e 60 terceirizados. Dos colaboradores próprios (265 homens e 29 mulheres), 18% possuíam ensino superior completo, 5% ensino técnico, 43% ensino médio e 34% ensino fundamental. Ao longo do ano foram registradas 44 admissões e 40 desligamentos. No decorrer do último ano foram capacitados 22 colaboradores, num total de 14 horas/homem de treinamento, em temas voltados para a saúde e segurança do trabalho e para o atendimento aos clientes.

10. Balanço social

	2018			2017		
1 - Base de cálculo						
Receita operacional (RL)			267.079			223.576
Resultado operacional (RO)			30.979			26.964
Folha de pagamento bruta (FPB)			16.264			13.578
2 - Indicadores sociais internos	Valores R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	Valores R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	1.385	8,52%	0,52%	1.275	9,39%	0,57%
Encargos sociais compulsórios	6.064	37,28%	2,27%	6.099	44,92%	2,72%
Previdência privada	719	4,42%	0,27%	686	5,05%	0,31%
Plano de saúde	423	2,60%	0,16%	383	2,82%	0,17%
Segurança e medicina do trabalho	272	1,67%	0,10%	261	1,92%	0,12%
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	129	0,79%	0,05%	107	0,79%	0,05%
Creches ou auxílio-creche	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros (vale-transporte / seguro de vida)	176	1,08%	0,07%	165	1,22%	0,07%
Total dos indicadores sociais internos	9.168	56,36%	3,44%	8.976	66,11%	4,01%
3 - Indicadores sociais externos	Valores R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	Valores R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	5	0,02%	0,00%	5	0,02%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	20	0,07%	0,01%
Fundo dos direitos da criança e do adolescente	10	0,03%	0,00%	10	0,04%	0,00%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	7	0,02%	0,00%	8	0,03%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros (doações e patrocínios)	11	0,04%	0,00%	44	0,16%	0,02%
Total das contribuições para a sociedade	33	0,11%	0,00%	87	0,32%	0,03%
Tributos (excluídos encargos sociais)	29.268	94,48%	10,96%	22.420	83,15%	10,03%
Total dos indicadores sociais externos	29.301	94,59%	10,96%	22.507	83,47%	10,06%
4 - Indicadores ambientais	Valores R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	Valores R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção / operação da empresa	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	11	0,04%	0,00%	74	0,27%	0,03%
Total dos investimentos em meio ambiente	11	0,04%	0,00%	74	0,27%	0,03%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção / operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa:	()			()		
5 - Indicadores do corpo funcional	2018			2017		
Nº de empregados (as) ao final do período	294			290		
Nº de admissões durante o período	44			19		
Nº de empregados (as) terceirizados (as)	60			57		
Nº de estagiários (as)	-			-		
Nº de empregados (as) acima de 45 anos	108			110		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	29			28		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	14,28			12,5		
Nº de negros (as) que trabalham na empresa	27			30		
% de cargos de chefia ocupados por negros (as)	-			19,0		
Nº de portadores (as) de deficiência ou necessidades especiais	10			11		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2018			Metas 2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	25,08			25,08		
Número total de acidentes de trabalho	3			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa são definidos por:	(X) direção	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)	(X) direção	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)	(X) todos (as) + Cipa	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)	(X) todos (as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos (as) empregados (as), a empresa:	(X) não se envolve	() segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	(X) não se envolve	() segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos (as) empregados (as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos (as) empregados (as)
A participação nos lucros ou resultados contempla:	(X) direção	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)	(X) direção	() direção e gerências	() todos (as) empregados (as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(X) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(X) são exigidos
Quanto à participação de empregados (as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	(X) apoia	() organiza e incentiva	() não se envolve	(X) apoia	() organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores (as):	Na empresa: 600	No procon: 9	Na justiça: 12	Na empresa: 844	No procon: 6	Na justiça: 19
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	Na empresa: 100,00%	No procon: 100,00%	Na justiça: 70,00%	Na empresa: 100,00%	No procon: 100,00%	Na justiça: 70,00%
Valor adicionado total a distribuir (em R\$ mil):	Em 2018: 214.311			Em 2017: 190.784		
Distribuição do valor adicionado (DVA):	73,77% governo 10,14% colaboradores (as) 7,97% acionistas 2,17% terceiros 5,95% retido			72,34% governo 11,04% colaboradores (as) 8,22% acionistas 3,91% terceiros 4,49% retido		

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)**

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
			Reapresentado				Reapresentado
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.953	25.095	Fornecedores	14	19.372	15.739
Consumidores	6	38.249	33.517	Empréstimos e financiamentos	15	17.157	3.243
Concessionárias e permissionárias	7	371	-	Obrigações sociais e trabalhistas	16	6.298	4.911
Tributos compensáveis	8	515	2.215	Tributos	17	10.056	9.448
Amoxarifado operacional	9	1.251	1.247	Dividendos declarados e juros sobre o capital próprio	20.4	12.581	9.728
Ativos financeiros setoriais	10	25.772	6.414	Encargos setoriais	18	6.335	6.249
Despesas pagas antecipadamente	29	302	347	Outros passivos circulantes	19	1.636	11.863
Outros ativos circulantes	11	4.403	522	Total do circulante		73.435	61.188
Total do circulante		82.816	69.357	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	15	5.899	8.916
Tributos compensáveis	8	542	554	Tributos	17	11.283	14.211
Depósitos judiciais e cauções	24	99	121	Outros passivos não circulantes	19	269	199
Outros ativos não circulantes	11	1.365	1.057	Total do não circulante		17.450	23.326
Ativo financeiro indenizável	12	4.828	3.697	Patrimônio líquido	20		
Intangível	13	130.902	129.126	Capital social	20.1	100.000	100.000
Total do não circulante		137.736	134.555	Reservas de lucro	20.3	29.667	19.398
Total do ativo		220.552	203.912	Total do patrimônio líquido		129.667	119.398
				Total do passivo e patrimônio líquido		220.552	203.912

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
			Reapresentado
Receita operacional líquida	21	267.079	223.576
Custos dos serviços	22	(218.305)	(178.708)
Custo com energia elétrica		(168.966)	(139.974)
Custo de operação		(34.932)	(32.005)
Custo de construção		(14.407)	(6.729)
Lucro Bruto		48.774	44.868
Despesas operacionais	22	(17.795)	(17.904)
Lucro Operacional		30.979	26.964
Resultado financeiro	23	5.937	3.011
Receitas financeiras		9.415	9.298
Despesas financeiras		(3.478)	(6.287)
Lucro antes dos impostos		36.916	29.975
Impostos	17.2	(7.092)	(5.727)
Imposto de renda e contribuição social corrente		(7.041)	(5.650)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(51)	(77)
Lucro líquido do exercício antes das participações estatutárias		29.824	24.248
Participações estatutárias	16.1	(3.404)	(2.880)
Lucro líquido do exercício		26.420	21.368
Lucro por ação	20.2	5,58	4,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
			Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos impostos		36.916	29.975
Ajustes das receitas/despesas que não afetam o caixa			
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	22	819	150
Amortização	22.4	7.395	7.131
Atualização monetária de ativos e passivos financeiros setoriais	23	(1.563)	11
Atualização monetária dos programas de P&D e EE	23	251	288
Encargos sobre operação de mútuo	23	96	-
Resultado com derivativos - Swap	23	109	-
Valor justo do ativo financeiro indenizável	21	(147)	352
Ajuste dos tributos diferidos sobre o ativo financeiro indenizável		-	1.794
		43.876	39.701

Variações nas contas do ativo circulante e não circulante

Consumidores	6	(5.354)	(6.138)
Concessionárias e permissionárias	7	(371)	1.213
Tributos compensáveis	8	1.712	417
Amoxarifado operacional	9	(4)	(174)
Despesas pagas antecipadamente	29	45	(17)
Depósitos judiciais e cauções	24	22	(28)
Ativos financeiros setoriais	10	(17.795)	(3.550)
Outros ativos	11	(4.386)	(551)
		(26.131)	(8.828)

Variações nas contas do passivo circulante e não circulante

Fornecedores	14	3.633	1.464
Obrigações sociais e trabalhistas	16	1.380	(2.257)
Tributos	17	(2.320)	2.959
Encargos setoriais	18	(165)	348
Outros passivos	19	(10.158)	(1.626)
		(7.630)	888

Caixa proveniente das atividades operacionais

Imposto de renda e contribuição social	17.2	(7.092)	(5.727)
Caixa líquido das atividades operacionais		3.023	26.034

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Adições ao intangível	13	(11.222)	(7.996)
Baixas do intangível	13	1.067	2.064
Caixa líquido das atividades de investimento		(10.155)	(5.932)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Aumento de capital	20.4	-	(1.441)
Dividendos declarados e juros sobre o capital próprio		(13.298)	(25.621)
Participações estatutárias	16.1	(3.404)	(2.880)
Captação de empréstimos e financiamentos	15.4	13.880	-
Amortização de principal e encargos sobre empréstimos e financiamentos	15.3	(3.814)	(4.732)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	23	626	747
Caixa líquido das atividades de financiamento		(6.010)	(33.927)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		(13.142)	(13.825)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		25.095	38.920
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período		11.953	25.095
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		(13.142)	(13.825)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Reservas de lucro Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	95.000	4.961	9.903	1.371	14.330	-	125.565
Redução de capital social decorrente do processo de desverticalização	(1.441)	-	-	-	-	-	(1.441)
Aumento de capital social	6.441	(4.587)	-	-	(1.854)	-	-
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(232)	-	-	232	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.946	21.946
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:							
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	2.198	-	-	-	(2.198)	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	981	-	(981)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	127	-	-	(127)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	6.070	(6.070)	-
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(12.476)	(12.802)	(25.278)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	100.000	2.572	9.798	2.352	6.070	-	120.792
Ajuste de exercícios anteriores (nota explicativa 2.5)	-	-	(1.394)	-	-	-	(1.394)
Saldos em 1º de janeiro de 2018	100.000	2.572	8.404	2.352	6.070	-	119.398
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	(270)	-	-	270	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	26.420	26.420
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:							
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	3.132	-	-	-	(3.132)	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.160	-	(1.160)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	97	-	-	(97)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	8.623	(8.623)	-
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(2.473)	(13.678)	(16.151)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	100.000	5.704	8.231	3.512	12.220	-	129.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continuação

» Continuação



NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. ("Santa Maria" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sediada no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, Brasil, tendo como atividade operacional a distribuição de energia elétrica, atendendo a mais de 111 mil consumidores nos municípios de Água Branca, Alto Rio Novo, Colatina (exceto o distrito de Itapina), Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, Santa Teresa (exceto a Sede e o distrito de Alto Santa Maria), São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério (exceto os distritos de Jurama e São Jorge da Barra Seca).

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo governo federal, que atua por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"). A política regulatória para o setor é implementada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

A Companhia detém a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos do Contrato de Concessão nº 20/1999-ANEEL, com vigência até 7 de julho de 2045.

O contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações e encargos da distribuidora previstos no referido contrato de concessão são:

I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações;

II - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão, zelando por sua integridade e providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro;

III - prestar contas à ANEEL da Gestão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica concedido, na periodicidade e forma previstas nas normas setoriais;

IV - observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas consequências de seu eventual descumprimento;

V - assegurar aos interessados, na forma da lei e regulamentação, o livre acesso às suas Redes, consoante as condições gerais de acesso e as tarifas estabelecidas pela ANEEL;

VI - participar, quando for o caso, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") e do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), nas condições previstas pelo Estatuto do ONS e pela Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, submetendo-se às regras e procedimentos emanados destas Entidades;

VII - manter seu acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

VIII - instalar, por sua conta, os equipamentos de monitoramento e controle de tensão necessários para assegurar a qualidade do serviço, inclusive aqueles solicitados pelo ONS;

IX - adotar as soluções decorrentes do planejamento da operação do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), especialmente aquelas relacionadas aos Sistemas Especiais de Proteção ("SEP");

X - realizar, em conjunto com as Transmissoras, os estudos e os ajustes necessários ao funcionamento adequado dos Sistemas de Proteção nas Fronteiras com a Rede Básica do SIN;

XI - compartilhar infraestrutura com outros Prestadores de Serviço Público, observando as condições de segurança, o tratamento isonômico e buscando a redução de custos;

XII - prestar contas aos usuários, periodicamente, da Gestão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica concedido, nos termos estabelecidos pela regulação da ANEEL;

XIII - submeter à anuência prévia da ANEEL, na forma e condições previstas nas normas setoriais:

a) alienação, cessão, concessão, transferência, dação em garantia ou desvinculação de Ativos vinculados ao Serviço Público Outorgado; e b) a transferência de Concessão ou do Controle Societário; e

XIV - comprometer-se com a redução de perdas elétricas, conforme regulação da ANEEL, sujeitando-se, inclusive, a sanções pelo seu descumprimento.

A concessão poderá ser extinta pelo advento do termo contratual, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária.

As informações referentes ao reajuste tarifário, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas 4.1, 10, 12, 13 e 21, respectivamente.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 01 de março de 2019.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, razão pela qual não está apresentando a demonstração relativa a esse resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação em ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira e são convertidos para moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio vigente, na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 26.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos e adote estimativas e premissas, baseadas em fatos observáveis e subjetivos para o registro de certas transações, que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas continuamente, com base na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

(a) o registro da receita de fornecimento de energia e de uso da rede do sistema de distribuição não faturados (nota explicativa nº 21);

(b) o registro de provisão da comercialização de energia no âmbito da COEE (nota explicativa nº 21);

(c) critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão, e cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão (vida útil dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor (nas explicativas 12 e 13);

(d) a análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6);

(e) reconhecimento de provisões para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos (nota explicativa nº 24); e

(f) valores a compensar e/ou repassar da Parcela A e outros itens financeiros (nota explicativa nº 10).

2.5. Representação de saldos comparativos

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu à representação do balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do valor adicionado relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente aprovados em 02 de março de 2018. As representações efetuadas alteraram o total do ativo, passivo, patrimônio líquido e o lucro líquido do exercício e foram tratadas no exercício de 2018 de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade convergente com a Norma Internacional de Contabilidade ("NBC TG") 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, conforme segue:

Balanço patrimonial	Ref.	Apresentado	Reapresentações	2017 Reapresentado
Ativo circulante				
Ativos circulantes não impactados		69.357	-	69.357
Total do circulante		69.357	-	69.357
Não circulante				
Ativo financeiro indenizável	(a)	8.228	(4.531)	3.697
Demais ativos não circulantes não impactados		130.858	-	130.858
Total do não circulante		139.086	(4.531)	134.555
Total do ativo		208.443	(4.531)	203.912
Balanço patrimonial	Ref.	Apresentado	Reapresentações	2017 Reapresentado
Passivo circulante				
Passivos circulantes não impactados		61.188	-	61.188
Total do circulante		61.188	-	61.188
Não circulante				
Tributos	(a)/(b)	17.348	(3.137)	14.211
Demais passivos não circulantes não impactados		9.115	-	9.115
Total do não circulante		26.463	(3.137)	23.326
Patrimônio líquido				
Capital social		100.000	-	100.000
Reservas de lucro	(a)/(b)	20.792	(1.394)	19.398
Total do patrimônio líquido		120.792	(1.394)	119.398
Total do passivo e patrimônio líquido		208.443	(4.531)	203.912

Demonstração do resultado do exercício	Ref.	Apresentado	Reapresentações	2017 Reapresentado
Receita operacional líquida	(a)/(c)	224.322	(746)	223.576
Custos dos serviços	(d)	(196.780)	18.072	(178.708)
Despesas operacionais	(c)/(d)	-	(17.904)	(17.904)
Resultado financeiro		3.011	-	3.011
Impostos		(5.727)	-	(5.727)
Participações estatutárias		(2.880)	-	(2.880)
Lucro líquido do exercício		21.946	(578)	21.368

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Ref.	Apresentado	Reapresentações	2017 Reapresentado
Capital Social		100.000	-	100.000
Reserva de incentivos fiscais		2.572	-	2.572
Reserva de lucros a realizar	(a)/(b)	9.798	(1.394)	8.404
Reserva legal		2.352	-	2.352
Reserva de retenção de lucros		6.070	-	6.070
Total do Patrimônio líquido		120.792	(1.394)	119.398

Demonstração do valor adicionado	Ref.	Apresentado	Reapresentações	2017 Reapresentado
Valor adicionado líquido	(a)/(c)	182.064	(578)	181.486
Valor adicionado recebido em transferência		9.298	-	9.298
Valor adicionado total a distribuir		191.362	(578)	190.784
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal		21.066	-	21.066
Impostos, taxas e contribuições		103.070	-	103.070
Outras obrigações		34.942	-	34.942
Remuneração de capitais de terceiros		7.458	-	7.458
Remuneração de capitais próprios	(a)	24.826	(578)	24.248
Valor adicionado distribuído		191.362	(578)	190.784

(a) Ajuste decorrente da revisão das estimativas e premissas adotadas para o cálculo do valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão. Os impactos dessa revisão resultaram na redução do saldo do ativo financeiro indenizável em R\$ 4.531, com efeitos reflexos nos saldos da reserva de lucros a realizar e tributos diferidos (IRPJ/CSLL) em R\$ 2.990 e R\$ 1.541, respectivamente. Como consequência da redução do saldo do ativo financeiro indenizável da concessão, a atualização monetária sobre ele calculada e reconhecida no resultado do exercício também foi impactada e reduzida em R\$ 578;

(b) Ajuste decorrente da reversão da provisão para PIS e COFINS diferidos sobre o saldo da reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 1.596, com efeito reflexo, de mesmo valor, no saldo de tributos diferidos. A reserva de lucros a realizar é formada pelas receitas relativas aos ganhos decorrentes da avaliação do ativo financeiro indenizável da concessão com base no valor justo. Tais receitas, nos termos do § 3º, inciso IX, do art. 1º da Lei nº 10.637/2002, e nos termos do § 3º, inciso VIII, do art. 1º da Lei nº 10.833/2003, não integram a base de cálculo das contribuições para PIS e COFINS, respectivamente;

(c) Ajuste decorrente da reclassificação do saldo das penalidades contratuais e regulatórias reconhecidas no exercício no valor de R\$ 168, conforme CPC 47/IFRS 15; e

(d) Reclassificações efetuadas para melhor apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício.

3 Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir:

a) Instrumentos Financeiros

• Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, ativo financeiro de concessão, valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, no momento da aquisição, de custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ou em que a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e não detém o controle do ativo financeiro.

• Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

• Compensação de saldos ("offsetting")

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge ("hedge accounting")

A Companhia faz uso de derivativos com o objetivo de proteção das suas exposições ao risco de moeda estrangeira e taxa de juros, utilizando a contabilização de hedge ("hedge accounting"). A valorização ou a desvalorização do valor justo do instrumento destinado à proteção são registradas em contrapartida da conta de receita ou despesa financeira, no resultado do exercício e/ou em contas específicas no patrimônio líquido.

b) Redução ao valor recuperável ("impairment")

Ao final de cada exercício a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa a qual pertence o ativo. A Companhia considera sua rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa. O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de venda e o valor líquido de venda. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foi constatada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

c) Contrato de concessão de serviços públicos (ativo financeiro indenizável e intangível)

O CPC emitiu em 2009 a Interpretação Técnica ICPC01 (ITG 01) - Contratos de Concessão, aprovada pela Resolução CFC nº 1.261/2009, com redação dada pela Resolução CFC nº 1.376/2011, aplicável aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Como o contrato de concessão da Companhia possui tais características, essa interpretação é aplicável. Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, se a Concessionária não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura da concessão não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com os modelos contábeis previstos na Interpretação ICPC01 (IFRIC 12), dependendo do tipo de compromisso de remuneração da Concessionária assumido com o Poder Público.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, aplica-se o modelo bifurcado, que inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização da infraestrutura da concessão, cobrados dos usuários.

• Ativo financeiro indenizável

Representa a parcela estimada do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber da União a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Está registrado pelo Valor Novo de Reposição - VNR, conforme critérios estabelecidos pela ANEEL, com base no valor dos ativos em serviço vinculados à concessão e que serão revertidos ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, e está classificado ao valor justo por meio do resultado (nota explicativa nº 12).

• Intangível

Compreende o direito da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso da infraestrutura. O ativo intangível é mensurado ao seu valor de custo, o qual inclui também os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, quando aplicável. Este ativo está registrado pelo seu valor histórico e a amortização é registrada pelo prazo remanescente da concessão.

A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear em função das vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso ou para geração dos benefícios econômicos associados. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados, caso seja adequado, como mudança de estimativas contábeis (nota explicativa nº 13).

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

e) **Subvenções governamentais**
A receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, é reembolsada pela CCEE.

» Continuação



SANTA MARIA

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão (nota explicativa nº 10).

g) Benefícios pós emprego

• Plano de contribuição definida

As obrigações por contribuições ao plano de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível (nota explicativa nº 27).

h) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A apuração do imposto de renda a pagar é influenciada positivamente pelo incentivo fiscal SUDENE, válido até 2027, que provê à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ, calculado com base no lucro da exploração. Esse incentivo fiscal foi reconhecido no resultado do exercício da Companhia. Em atendimento ao que determina a Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 2091-A, de 28 de dezembro de 2007, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos acionistas, e foi transferido para a rubrica "Reserva de incentivos fiscais" nas reservas de lucro, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. As bases utilizadas para o cálculo dos impostos diferidos são revisadas a cada exercício e ajustadas quando aplicável.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

A PPECLD é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Atualmente, o critério utilizado está de acordo com o estabelecido na Instrução Contábil 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a qual é considerada suficiente pela Administração da Companhia para absorver eventuais perdas na realização dos créditos (nota explicativa nº 6).

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as políticas contábeis adotadas pela Companhia relacionadas a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e o efeito da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 estão descritas na nota explicativa nº 3.2.2.

k) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receita de construção e outros resultados relacionados à prestação de serviço.

O faturamento, e respectivo reconhecimento da receita, dos serviços de distribuição de energia elétrica são efetuados de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. A receita não faturada corresponde à energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e é calculada em base estimada, até a data do balanço.

Para as receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, a margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade dos investimentos finalizados adicionada ao ativo intangível em curso é registrada no resultado como custo de construção.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração.

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15 estão descritas na nota explicativa nº 3.2.1.

l) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem, basicamente, as receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e acréscimos moratórios incidentes sobre a energia vendida. As despesas financeiras compreendem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

m) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou de forma espontânea a demonstração do valor adicionado ("DVA") nos termos do Pronunciamento Técnico nº 09 do CPC, as quais não são requeridas para empresas de capital fechado e pelas IFRS, sendo apresentada como parte suplementar às demonstrações financeiras. A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período.

n) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

o) Informações por segmento

Por possuir apenas um segmento, o de distribuição de energia elétrica, a Companhia não apresenta informações segmentadas em nota explicativa específica.

3.2. Principais mudanças nas políticas contábeis

3.2.1. IFRS 15/CPC 47 Receita de contratos com clientes

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Apesar de não ser exigido pela norma, priorizando a comparabilidade dos exercícios demonstrados, a Companhia optou pela aplicação dos efeitos do CPC 47/IFRS 15 para o período comparativo apresentado (nota explicativa 2.5).

De acordo com a norma a Companhia deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes do valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. A Companhia é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e o produto oferecido aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Até 31 de dezembro de 2018, essas penalidades eram contabilizadas como despesa operacional. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Com base na avaliação da Companhia, não há contratos sujeitos a tal situação, logo, nesse aspecto, não houve impactos advindos da adoção da norma. Os impactos da adoção do CPC 47/IFRS 15 na Demonstração do Resultado em 01 de janeiro de 2018 estão a seguir apresentados:

Ref.	Saldos sem a adoção do CPC 47/IFRS 15	Ajustes CPC 47/IFRS 15	Saldo Reportado
Receita operacional líquida	(a) 223.744	(168)	223.576
Custos dos serviços	(178.708)	-	(178.708)
Despesas operacionais	(a) (18.072)	168	(17.904)
Resultado financeiro	3.011	-	3.011
Impostos	(5.727)	-	(5.727)
Participações estatutárias	(2.880)	-	(2.880)
Lucro líquido do exercício	21.368	-	21.368

(a) Penalidades DIFIFIC e outras anteriormente reconhecidas como despesas operacionais, sendo reclassificadas para deduções da receita, conforme norma (IFRS 15 / CPC 47).

3.2.2. IFRS 9/CPC 48 Instrumentos financeiros

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não representar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas.

• Classificação e Mensuração - Ativos e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). As categorias existentes no CPC 38/IAS 39 são eliminadas pela nova norma.

Os novos requerimentos de classificação não produziram impactos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia, conforme demonstrado abaixo, não havendo assim impacto significativo nas informações contábeis.

Ativos e Passivos Financeiros	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
Ativos Financeiros (Circulante/Não Circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e depósitos bancários à vista	VJR	Custo amortizado
Aplicações financeiras de curto prazo	VJR	Custo amortizado
Contas a receber de clientes e outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável	Disponível para venda	VJR
Ativos financeiros setoriais	Disponível para venda	Custo amortizado
Passivos Financeiros (Circulante/Não Circulante)		
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado

• Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais.

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. O cálculo das taxas de perda foi realizado, pela Companhia, separadamente para cada segmento de clientes (residencial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas. Após as análises, concluiu-se que os critérios atualmente utilizados pela Companhia são suficientes e estão em linha com as avaliações requeridas pela norma, logo, não há impactos advindos da sua adoção.

3.2.3. Outras alterações

As seguintes normas e interpretações alteradas não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia:

• Alterações ao IFRS 4 para adequação à aplicação da IFRS 9;

• Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28;

• ICPIC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiamento.

3.3. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

3.3.1. IFRS 16/CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 passou pela segunda revisão, na qual foram efetuadas as modificações trazidas pela IFRS 16, que substituiu o IAS 17.

A norma é efetiva para exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento, sendo os bens arrendados, depreciados de acordo com a vida útil. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia é locatária de dois imóveis para fins comerciais que não são ou não contém arrendamento na data da aplicação inicial da norma, uma vez que não cabe à Companhia (i) o direito de direcionar como e para qual finalidade os ativos serão usados durante todo o período de uso e (ii) o direito de autorizar, ou não, previamente, quaisquer reformas, modificações ou transformações nos ativos locados. Desse modo, a Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição previsto na IFRS 16, e não irá adotar a nova norma a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

3.3.2. ICPIC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos fiscais sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação. Os impactos da adoção dessa nova norma ainda estão sendo avaliados pela Companhia.

3.3.3. Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

• Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2015-2017;

• CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária;

• CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria;

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre recursos de pré-pagamento com compensação negativa;

• IAS 28 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto: Alterações ao pronunciamento técnico para inclusão de dispositivos sobre participações de longo prazo em coligadas e joint ventures;

• IFRS 10 - Demonstrações consolidadas e IAS 28 - Investimentos em associadas: Alterações aos pronunciamentos técnicos para inclusão de dispositivos sobre venda ou contribuição com ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Assuntos regulatórios

4.1. Reajuste tarifário anual de 2018

A Resolução Homologatória nº 2.435, de 13 de agosto de 2018, a diretoria da ANEEL aprovou, durante reunião pública, o reajuste tarifário da Companhia, vigente no período de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2019.

Em média, as tarifas foram reajustadas em 14,32%, sendo que o efeito para os consumidores residenciais foi de 14,01% e para os consumidores de média tensão (grupo A) de 15,10%.

O efeito médio de 14,32% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos das Parcelas A e B, calculados conforme estabelecido no contrato de concessão, para a formação da Receita Requerida; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual de 2017, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

Reajuste Tarifário Anual de 2018		
	Encargos setoriais	2,67%
Parcela A	Custos de transmissão	0,44%
	Custos de aquisição de energia	6,77%
Total da Parcela A		9,88%
Total da Parcela B		-0,01%
Índice de Reposicionamento Tarifário		9,87%
Efeito dos itens financeiros - Processo atual		7,68%
Efeito da retirada dos itens financeiros - Processo anterior		-3,23%
Reajuste Total Médio das Tarifas		14,32%

4.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Em 13 de agosto de 2018, a Resolução Normativa ANEEL nº 828, alterou as regras de repasse, conforme proposta de abertura da 2ª fase da Audiência Pública nº 61/2017, onde foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as empresas devedoras passaram a aportar na Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRB") apenas as receitas excedentes. Já as empresas credoras da CCRB passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração alinha, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: (i) vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$30/MWh; (ii) vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$50/MWh; (iii) amarela, com acréscimo de R\$10/MWh; e (iv) verde, sem acréscimo.

Nos doze meses de 2018 e 2017, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

Cor da bandeira		
Mês	2018	2017
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Amarela
Abril	Verde	Vermelha patamar 1
Maio	Amarela	Vermelha patamar 1
Junho	Vermelha patamar 2	Verde
Julho	Vermelha patamar 2	Amarela
Agosto	Vermelha patamar 2	Vermelha patamar 1
Setembro	Vermelha patamar 2	Amarela
Outubro	Vermelha patamar 2	Vermelha patamar 2
Novembro	Amarela	Vermelha patamar 2
Dezembro	Verde	Vermelha patamar 1

Em 2018 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 9.757 de bandeira tarifária, sendo que, deste montante, R\$ 720 foram recebidos através da CCRB, criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela CCEE.

Continuação

Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.3. Decreto nº 9.642/2018 - Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação, sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), que repassa às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

4.4. Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

O referido Decreto nº 9.143/2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de prorrogação das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial o Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Composição	2018	2017
Caixa e depósitos bancários à vista	2.676	2.736
Aplicações financeiras de curto prazo	9.277	22.359
Total	11.953	25.095

Em 31 de dezembro de 2018, caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6 Consumidores

Classe de consumo	Valores correntes				Valores renegociados				2018	2017
	Vincendos	Vencidos	PPECLD	Total	A receber	PPECLD	Total			
Fornecimento faturado (ii)										
Residencial	6.884	4.576	(346)	11.114	138	(64)	74	11.188	9.229	
Comercial, serviços e outros	4.396	2.124	(439)	6.081	769	(51)	718	6.799	5.902	
Industrial	3.296	2.988	(782)	5.502	648	(287)	361	5.863	6.289	
Rural	1.126	2.188	(150)	3.164	75	(20)	55	3.219	2.784	
Poder Público	990	79	(7)	1.062	1	-	1	1.063	816	
Iluminação Pública	956	775	(40)	1.691	-	-	-	1.691	902	
Serviço Público	747	-	-	747	-	-	-	747	672	
Subtotal	18.395	12.730	(1.764)	29.361	1.631	(422)	1.209	30.570	26.594	
Fornecimento não faturado (i)	7.568	-	-	7.568	-	-	-	7.568	6.805	
Serviços cobráveis	61	-	-	61	-	-	-	61	55	
Participação financeira	77	-	(28)	49	-	-	-	49	61	
Encargos tarifários	1	-	-	1	-	-	-	1	2	
Total	26.102	12.730	(1.792)	37.040	1.631	(422)	1.209	38.249	33.517	

(i) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática descrita no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, e

(ii) Os valores correntes de fornecimento faturado possuem a seguinte estrutura:

Classe de consumo	Valores vencidos				Valores renegociados				2018	2017
	Até 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	Há mais de 180 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	Há mais de 180 dias		
Residencial	6.884	4.230	69	40	237	(346)	11.114	9.176		
Comercial, serviços e outros	4.396	1.659	26	38	401	(439)	6.081	5.113		
Industrial	3.296	2.055	97	55	781	(782)	5.502	6.034		
Rural	1.126	1.863	148	27	150	(150)	3.164	2.740		
Poder Público	990	71	-	1	7	(7)	1.062	811		
Iluminação Pública	956	735	-	-	40	(40)	1.691	902		
Serviço Público	747	-	-	-	-	-	747	672		
Total	18.395	10.613	340	161	1.616	(1.764)	29.361	25.448		

(i) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos; e

(ii) Os valores relativos à provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") foram constituídos em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções emitidas pelo órgão regulador e nas práticas adotadas pela Companhia, resumidas a seguir:

- Clientes com débitos relevantes
- Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, baseado na experiência real de perda de crédito dos últimos anos.
- Demais débitos

Constituídos em conformidade com a Instrução Contábil 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, que define como regra os

A composição dos ativos e passivos financeiros setoriais no exercício é demonstrada como segue:

Ativos financeiros setoriais - R\$ mil	Receita operacional líquida				Resultado financeiro				Ressarcimento de P&D	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Valores em saldo a compensar (v)
	Saldos em 31/12/2017	Constituição	Bandeiras Tarifárias (vii)	Amortização	Atualização								
Itens da Parcela A (i)	22.107	37.672	(9.757)	(17.852)	2.154								
Aquisição de energia - CVAenerg	18.877	31.535	(9.757)	(14.015)	1.729					34.324	16.448	16.297	1.579
Proinfra	83	61	-	(81)	4					28.369	14.021	13.784	564
Transporte rede básica	755	1.499	-	(984)	106					67	1.476	53	14
Transporte Itaipu	147	71	-	(71)	15					143	1.135	318	23
ESS	1.510	816	-	(1.447)	7					886	53	44	7
CDE	735	3.690	-	(1.335)	293					3.383	1.147	2.098	138
Componentes financeiros	10.335	17.272	-	(10.486)	509					17.630	6.804	10.826	-
Neutralidade da parcela A (ii)	4.432	9.613	-	(5.613)	90					8.522	3.943	4.579	-
Sobrecontratação de energia (iii)	5.903	6.180	-	(4.338)	419					8.164	1.917	6.247	-
Outros itens financeiros (vi)	-	1.479	-	(535)	-					944	944	-	-
Total dos ativos financeiros setoriais (a)	32.442	54.944	(9.757)	(28.338)	2.663					51.954	23.252	27.123	1.579

Passivos financeiros setoriais - R\$ mil	Receita operacional líquida				Resultado financeiro				Ressarcimento de P&D	Saldo em 31/12/2018	Valores em amortização	Valores em constituição	Valores em saldo a compensar (v)
	Saldos em 31/12/2017	Constituição	Bandeiras Tarifárias (vii)	Amortização	Atualização								
Itens da Parcela A (i)	18.876	11.653	-	(15.086)	921					16.364	8.400	5.544	2.419
Aquisição de energia - CVAenerg	833	949	-	(802)	11					991	-	-	991
Proinfra	193	113	-	(220)	10					96	85	-	11
Transporte rede básica	49	153	-	(21)	11					192	29	104	59
Transporte Itaipu	-	53	-	(2)	1					52	-	-	52
ESS	13.281	9.690	-	(10.180)	786					13.577	7.112	5.384	1.081
CDE	4.520	695	-	(3.861)	102					1.456	1.174	57	225
Componentes financeiros	7.152	6.217	-	(5.457)	179					9.818	4.110	5.708	-
Neutralidade da parcela A (ii)	189	2.656	-	(169)	31					2.707	299	2.408	-
Sobrecontratação de energia (iii)	4.276	2.106	-	(3.614)	67					2.835	1.810	1.025	-
Ultrapassagem de demanda (iv)	731	273	-	(247)	21					778	181	597	-
Excedente de Reativos (v)	1.956	1.182	-	(803)	60					2.395	717	1.678	-
Outros itens financeiros (vi)	-	-	-	(624)	-					1.103	1.103	-	-
Total dos passivos financeiros setoriais (b)	26.028	17.870	-	(20.543)	1.100					26.182	12.510	11.253	2.419
Ativos Setoriais Líquidos (a) - (b)	6.414	37.074	(9.757)	(7.795)	1.563					25.772	10.742	15.870	(840)

(i) Itens da parcela A: a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes e revisões tarifárias. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

(ii) Neutralidade da parcela A: refere-se à neutralidade da parcela A, apurada pelas diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;

(iii) Sobrecontratação/exposição involuntária de energia: a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Os custos com contratações superiores ou inferiores a este referencial são incorporados à tarifa nos reajustes e revisões tarifárias, limitados a 5% da carga anual regulatória dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação;

(iv) Devoluções tarifárias: referem-se às receitas faturadas com ultrapassagem de demanda ("UD") e excedente de reativos ("ER"), que passaram a ser disciplinadas pelo Submódulo 2.1A - Procedimentos Gerais, do PRORET, versão 1.0, aprovado por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 761, de 21 de fevereiro de 2017. De acordo com esse Submódulo, os valores de UD e ER faturados pela Companhia são considerados como redes da Parcela B e não são considerados como custos de distribuição de energia elétrica. Os valores faturados anteriormente, constituídos entre a data base do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória ("BRR") do 4º ciclo de revisão tarifária e o último dia do mês de publicação do referido Submódulo, permanecerão registrados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela SELIC, e somente serão considerados como redutores da Parcela B quando da próxima revisão tarifária da Santa Maria, a ocorrer em 2021;

Continuação

Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(v) Saldo a compensar: conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;

(vi) Outros itens financeiros: considera-se os demais itens financeiros de características não recorrentes e específicos das distribuidoras; e

(vii) Bandeiras tarifárias: a partir de 1º de janeiro de 2015, com o objetivo de sinalizar aos consumidores a respeito dos custos da geração de energia elétrica de cada mês, entrou em vigor por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547, de 16 de abril de 2013, o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: (i) vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$30/MWh; (ii) vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$50/MWh; (iii) amarela, com acréscimo de R\$10/MWh; e (iv) verde, sem acréscimo. Para gerir os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias foi criada, conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias ("CCRBT"). A CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 826/2018, as regras de repasse desses recursos às distribuidoras foram alteradas, e passaram a compreender o seguinte: (i) os valores mensais dos repasses financeiros da CCRBT são apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou, de modo que as empresas devedoras aportem apenas as receitas excedentes; e (ii) as empresas credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. O saldo dos ativos financeiros setoriais se encontra líquido dos efeitos das bandeiras tarifárias, que no período tiveram a seguinte movimentação:

	2018
Movimentação	
Faturamento de bandeiras tarifárias (a)	(13.248)
Recursos não repassados à CCRBT, mantidos em poder da Companhia (b)	9.037
Recursos repassados à CCRBT, encargos do consumidor (a) - (b)	(4.211)
Recursos recebidos da CCRBT (c)	720
Recursos reduzidos do saldo de ativos financeiros setoriais (b)+(c)	9.757

11 Outros ativos circulantes e não circulantes

Composição	Ref.	2018	2017	2018	2017
Circulante					
Crédito com empregados	(a)	148	229	-	-
Compartilhamento de infraestrutura	(a)	68	62	-	-
Arrecadação da CIP	(a)	64	34	-	-
Convênios de arrecadação	(a)	207	193	-	-
Depósitos para reinvestimento	(b)	-	-	1.365	1.057
Reembolsos do fundo da CDE	(c)	3.910	-	-	-
Outros	(c)	6	4	-	-
Total		4.403	522	1.365	1.057

(a) Refere-se à remuneração da Companhia (i) pelo compartilhamento de sua infraestrutura e (ii) pela prestação de serviços a terceiros de arrecadação de valores nas contas de energia elétrica para posterior repasse. As receitas são registradas pelo regime de competência em contrapartida à rubrica "Receita operacional líquida", no resultado do exercício, e revertidas para a modicidade tarifária nos processos de revisão ou reajustes tarifários como redutores da Parcela B;

(b) Refere-se ao incentivo fiscal que beneficia a Companhia que possui empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o reinvestimento de 30% do IRPJ devido, calculado com base no lucro da exploração, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. Os depósitos bancários para reinvestimento do IRPJ (Redução por Reinvestimento) são realizados no Banco do Nordeste do Brasil S.A., acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios (contrapartida), no mesmo prazo fixado para o pagamento do imposto que originou a opção pelo incentivo. A atualização monetária dos valores depositados é reconhecida em contrapartida à rubrica de passivo não circulante (nota explicativa nº 19). A liberação dos recursos é condicionada à aprovação, pela Sudene, dos projetos encaminhados pela Companhia; e

(c) Refere-se ao saldo a receber decorrente dos valores recebidos em montante inferior aos descontos (subsídios) nas tarifas de energia elétrica e na tarifa de uso dos sistemas elétricos de distribuição concedidos para consumidores: (i) livres (carga fonte incentivada); (ii) de serviço público de água, esgoto e saneamento; (iii) rurais; (iv) irrigantes; e (v) residenciais classificados como de baixa renda. Os valores reconhecidos são compensados e/ou ajustados no processo tarifário subsequente da Companhia. Esses descontos (subsídios) foram retirados da estrutura tarifária a partir de 24 de janeiro de 2013, e, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438/2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 605/2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.391/2013, passaram a ser pagos pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, através da CCEE, gestora do fundo. Adicionalmente, por meio do Decreto nº 9.642/2018, que alterou o art. 1º do Decreto nº 7.891/2013, foi vedada a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica que se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural e com atividade de irrigação em horário especial, de forma a prevalecer somente aquele que lhe confira o maior benefício. O referido Decreto nº 9.642/2018 também determina que, a partir de 2019, os descontos aplicados aos consumidores classificados como rural, cooperativa de eletrificação rural, serviço público de água, esgoto e saneamento e serviço público de irrigação, sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que o percentual seja zero.

12 Ativo financeiro indenizável

O cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Ativo Novo de Reposição ("VNR"), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória ("BRR") ao final do prazo contratual de concessão. Tal valor representa um crédito a receber do Poder Concedente, relacionado ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, e está classificado no ativo não circulante da Companhia como ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Dessa forma, o ativo financeiro da concessão é composto pelo valor residual dos ativos da BRR do 4º Ciclo de Revisão Tarifária, devidamente movimentado por adições, baixas, transferências, depreciações e atualizações.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a movimentação dos saldos do ativo financeiro indenizável da concessão está assim apresentada:

Movimentação	Ref.	R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2016		4.163
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(a)	(352)
Baixas decorrentes do processo de desverticalização	(b)	(120)
Baixas por transferências para o intangível	(5)	-
Adições por transferências do intangível	(11)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		3.697
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(a)	(147)
Baixas por transferências para o intangível	(1)	11
Adições por transferências do intangível	(985)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		4.828

(a) Refere-se à atualização, a título de avaliação a valor justo, do ativo financeiro indenizável em contrapartida à rubrica de "Receita operacional líquida" (nota explicativa nº 21); e

(b) Refere-se à baixa parcial do ativo financeiro indenizável em montante equivalente ao acervo líquido transferido ao patrimônio da empresa Santa Maria Geração e Transmissão de Energia S.A., conforme desverticalização societária realizada no exercício de 2017, nos termos da Lei nº 9.074/95, com redação dada pela Lei nº 10.848/04.

O valor reconhecido do ativo financeiro, as alterações no valor justo e taxas efetivas de juros, são revisados mensalmente, com base na variação do IPCA, e na revisão tarifária, que ocorre a cada cinco anos na Companhia.

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa, não havendo, portanto, obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

A concessão da outorgada tem prazo de vigência até 7 de julho de 2045. Em caso de extinção da concessão pelo advento do termo final do contrato ou outra das hipóteses previstas, operar-se-á, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

13 Intangível

O intangível refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão de distribuição de energia elétrica a ser recuperada via tarifa durante o prazo do contrato, e está assim representado:

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	2018	2017
Direito de concessão (infraestrutura)			
Em serviço	4,18%	273.076	170.815
Em curso		6.341	6.341
Subtotal		279.417	177.156
(-) Obrigações especiais em serviço		(67.705)	(21.656)
(-) Obrigações especiais em curso		(205)	(205)
Subtotal		(67.910)	(21.861)
Total do intangível		211.507	155.295

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	2017	2016
Direito de concessão (infraestrutura)			
Em serviço	4,12%	262.835	168.267
Em curso		7.981	7.981
Subtotal		270.816	176.248
(-) Obrigações especiais em serviço		(66.365)	(19.243)
Subtotal		(66.365)	(19.243)
Total do intangível		204.451	157.005

De acordo com o Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

As mutações do intangível são apresentadas da seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. do intangível em curso	Transf. do ativo financeiro indenizável	Transf. para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Valor líquido em 31/12/2017
Direito de concessão (infraestrutura)								
Em serviço	168.267	-	14.407	1	(985)	(9.808)	(1.067)	170.815
Em curso	7.981	12.767	(14.407)	-	-	-	-	6.341
Subtotal	176.248	12.767	-	1	(985)	(9.808)	(1.067)	177.156
(-) Obrigações especiais em serviço	(47.122)	(1.340)	-	-	-	2.413	-	(46.049)
(-) Obrigações especiais em curso	-	(205)	-	-	-	-	(205)	-
Subtotal	(47.122)	(1.545)	-	-	-	2.413	-	(46.254)
Total do intangível	129.126	11.222	-	1	(985)	(7.395)	(1.067)	130.902

(a) No exercício, a Companhia registrou créditos de PIS/COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$ 548, sendo R\$ 637 em 2017 (nota explicativa nº 22.4).

	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Transf. do intangível em curso	Transf. do ativo financeiro indenizável	Transf. para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Valor líquido em 31/12/2016
Direito de concessão (infraestrutura)								
Em serviço	172.974	-	6.729	125	(11)	(9.486)	(2.064)	168.267
Em curso	5.779	8.931	(6.729)	-	-	-	-	7.981
Subtotal	178.753	8.931	-	125	(11)	(9.486)	(2.064)	176.248
(-) Obrigações especiais em serviço	(48.542)	(935)	-	-	-	2.355	-	(47.122)
Subtotal	(48.542)	(935)	-	-	-	2.355	-	(47.122)
Total do intangível	130.211	7.996	-	125	(11)	(7.131)	(2.064)	129.126

Os investimentos na infraestrutura da concessão são inicialmente registrados no intangível em curso, durante o período da construção. Quando finalizados, os investimentos são bifurcados e parte do valor é registrada no intangível em serviço, referente ao valor que será amortizado durante o prazo de concessão. A outra parte é transferida para o ativo financeiro da concessão e será recebida como indenização ao final da concessão.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão. A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável.

Adicionalmente, os saldos do intangível estão reduzidos pelas Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais) e pela Reserva para Reversão. As Obrigações Especiais e a Reserva para Reversão representam um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participações em investimentos realizados em parceria com a Companhia.

14 Fornecedores

Composição	2018	2017
Suprimento de energia elétrica	15.438	11.986
Encargos de uso da Rede Básica	2.913	2.976
Materiais e serviços	1.021	777
Total	19.372	15.739

15 Empréstimos e financiamentos

15.1 Composição

Operação	2018	2017
Moeda nacional	13.991	12.159
Moeda estrangeira	5.110	-
Mútuo - Parte relacionada	3.955	-
Total	23.056	12.159
Circulante	17.157	3.243
Não circulante	5.899	8.916

15.2 Principais condições contratuais

Operação		Características da operação	Custo da dívida	Taxa de juros a.a.	Circulante	Não circulante	Total	
Moeda nacional					8.092	5.899	13.991	
Eletrobrás - LPT - ECF5 183/2007	30/08/2019	Mensal	Recebíveis	RGR	5,00%	451	-	451
Eletrobrás - LPT - ECF5 226/2008	30/10/2020	Mensal	Recebíveis	RGR	5,00%	679	566	1.245
Eletrobrás - LPT - ECF5 256/2008	30/06/2021	Mensal	Recebíveis	RGR	5,00%	550	825	1.375
Eletrobrás - LPT - ECF5 296/2010	30/07/2022	Mensal	Recebíveis	RGR	5,00%	101	260	361
Banco do Brasil S.A. - 40/00513-5	15/01/2021	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	5,50%	234	254	488
Banco do Brasil S.A. - 40/00805-3	15/11/2022	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	2,50%	212	618	830
Banco do Brasil S.A. - 40/00855-X	15/12/2022	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	2,50%	13	39	52
Banco do Brasil S.A. - 40/00857-6	15/12/2022	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	2,50%	24	72	96
Banco do Brasil S.A. - 40/00873-8	15/01/2023	Mensal	Bens	Pré-fixado	2,50%	70	218	288
Banco do Brasil S.A. - 40/00877-0	15/01/2023	Mensal	Bens	Pré-fixado	2,50%	5	18	23
Banco do Brasil S.A. - 40/00979-3	12/11/2023	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	3,50%	15	59	74
Banco do Brasil S.A. - 40/00980-7	15/10/2023	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	3,50%	191	731	922
Banco do Brasil S.A. - 40/00991-2	15/09/2023	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	3,50%	37	139	176
Banco do Brasil S.A. - 40/01099-6	15/06/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	28	125	153
Banco do Brasil S.A. - 40/01100-3	15/06/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	10	44	54
Banco do Brasil S.A. - 40/01107-0	15/07/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	26	120	146
Banco do Brasil S.A. - 40/01108-9	15/07/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	19	88	107
Banco do Brasil S.A. - 40/01162-3	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	29	143	172
Banco do Brasil S.A. - 40/01163-1	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	17	82	99
Banco do Brasil S.A. - 40/01164-X	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	4	21	25
Banco do Brasil S.A. - 40/01165-8	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	6	29	35
Banco do Brasil S.A. - 40/01168-2	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	23	112	135
Banco do Brasil S.A. - 40/01169-0	15/11/2024	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	267	1.309	1.576
Banco do Brasil S.A. - 40/01196-8	15/01/2025	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	6,00%	5	27	32
SICOOB - CCB 1415610	04/10/2019	Mensal	Aval/Fiança	Pré-fixado	13,80%	5.076	-	5.076
Moeda estrangeira					5.110	-	5.110	
Itaú Unibanco S.A. - CCB1 1070182 (a)					5.110	-	5.110	
Mútuo - Parte relacionada					3.955	-	3.955	
Santa Maria Participações S.A. (b)					3.955	-	3.955	
Total					17.157	5.899	23.056	

(a) O contrato em moeda estrangeira possui proteção de swap cambial e instrumento financeiro derivativo (nota explicativa nº 25e); e

(b) O contrato com parte relacionada foi elaborado com observância da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016 (nota explicativa nº 28).

15.3 Mutações dos empréstimos e financiamentos

Movimentação	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	3.987	12.157	16.144
Encargos	747	-	747
Amortizações (principal e encargos)	(4.732)	-	(4.732)
Transferências	3.241	(3.241)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.243	8.916	12.159
Ingressos	13.880	-	13.880
Encargos	831	-	831
Amortizações (principal e encargos)	(3.814)	-	(3.814)
Transferências	3.017	(3.017)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	17.157	5.899	23.056

Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.4. Captações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro 2018

Modalidade	Vencimento	Indexadores	Taxa de juros a.a.	Valor captado
Moeda nacional				
Capital de giro	04/10/2019	Pré-fixado	13,80%	5.000
Moeda estrangeira				
Euro				
Capital de giro	04/04/2019	Pré-fixado	0,51%	5.000
Mútuo - Parte relacionada				
Capital de giro	09/07/2019	Selic	6,40%	3.880
Taxa média e total			6,90%	13.880

15.5. Vencimentos das parcelas do não circulante

Exercício	R\$ mil
2020	2.452
2021	1.397
2022	1.043
2023	640
2024	366
Após 2024	1
Total	5.899

16 Obrigações sociais e trabalhistas

Composição	Ref.	2018	Circulante	2017
Salários a pagar		506	-	-
Previdência privada		195	-	-
Provisão para férias (incluindo encargos sociais)		1.900	1.857	-
Tributos retidos na fonte		249	165	-
Consignações em favor de terceiros		44	16	-
Participações estatutárias (incluindo encargos sociais)	16.1	3.404	2.880	-
Total		6.298	4.918	

16.1 Participações estatutárias

As participações estatutárias foram calculadas de acordo com as disposições do estatuto social da Companhia, a saber:

Composição	2018	2017
Lucro líquido do exercício antes das participações estatutárias	29.824	24.826
Constituição de reserva de incentivos fiscais	(3.132)	(2.198)
Constituição de reserva de lucros a realizar	(97)	(127)
Lucro líquido do exercício ajustado	26.595	22.501
Participações estatutárias (10%)	2.659	2.250
INSS sobre participações estatutárias (20%)	532	450
FGTS sobre participações estatutárias (8%)	213	180
Participações estatutárias (incluindo encargos sociais)	3.404	2.880

(*) Os dados apresentados para 2017 são referentes aos resultados antes da reapresentação das Demonstrações Financeiras.

17 Tributos

Composição	Ref.	2018	2017	Circulante	Não circulante
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	(a)	318	34	3.118	3.185
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	(a)	230	27	1.123	1.146
Programa de integração social - PIS		256	319	-	-
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS		1.190	1.478	-	-
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS		6.550	6.003	-	-
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN		13	5	-	-
Instituto nacional de seguridade social - INSS		422	384	-	-
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS		148	138	-	-
Impostos e contribuições retidos na fonte		216	168	-	-
Programa especial de regularização tributária - PERT	(b)	713	892	7.042	9.880
Total		10.056	9.448	11.283	14.211

(a) O saldo não circulante de IRPJ e CSLL refere-se ao diferimento dos tributos apurados sobre as receitas relativas aos ganhos decorrentes da avaliação do ativo financeiro indenizável da concessão com base no valor justo e suas atualizações, bem como sobre a parcela transferida do ativo financeiro indenizável para o intangível quando da renovação do contrato de concessão da Companhia, ocorrida em 2015, que prorrogou o prazo por mais 30 anos, com vigência até 7 de julho de 2045 (nota explicativa nº 17.1); e

(b) O saldo circulante e não circulante refere-se ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783/2017 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 1.711/2017. Foram incluídos no programa os débitos oriundos da reapuração dos impostos federais decorrentes da mudança de critério para a tributação dos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como os débitos relativos aos encargos sobre a participação dos administradores. A consolidação da dívida ocorreu no mês de agosto de 2018 para os débitos previdenciários e dezembro de 2018 para os demais débitos (tributos federais). Os créditos decorrentes da reapuração desses tributos foram utilizados na consolidação para o abatimento do saldo total da dívida (nota explicativa nº 8). As parcelas remanescentes são atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acrescidas de 1%.

17.1. Impostos diferidos

As diferenças temporárias são apresentadas como segue:

Passivo	2018	2017
Diferenças temporárias		
Imposto de renda	3.118	3.185
Contribuição social	1.123	1.146
Total líquido - passivo não circulante	4.241	4.331

A base de cálculo dos tributos diferidos é composta como segue:

Passivo	Base de cálculo	2018	2017
Valor justo do ativo financeiro indenizável	CSLL	12.472	4.241
Total		12.472	4.241

17.2. Despesa de imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

Composição	2018	2017
Demonstração do cálculo dos tributos:		
Lucro antes dos impostos	36.916	30.553
Juros sobre o capital próprio	(7.314)	(7.276)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	29.602	23.277
Alíquota do IRPJ e CSLL	15%	15%
IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	4.440	3.492
Base de cálculo do adicional do IRPJ	29.362	23.037
Alíquota do adicional do IRPJ	10%	10%
Adicional do IRPJ à alíquota da legislação	2.936	2.304
Alíquota do IRPJ e adicional do IRPJ e CSLL	25%	25%
Total do IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	7.376	5.796
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do exercício:		
(+) Adições		
Doações e contribuições	8	54
Multas indevidas	120	120
Outras adições	276	38
	404	212
(-) Exclusões		
Incentivo fiscal SUDENE	(3.132)	(2.197)
Incentivo fiscal PAT	(22)	(22)
Doações dedutíveis	(10)	(30)
Outras exclusões	(65)	-
	(3.229)	(2.249)
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	4.551	3.759
IRPJ e CSLL correntes	4.514	3.702
IRPJ e CSLL diferidos	37	57
Alíquota efetiva de IRPJ e CSLL	15,37%	16,15%

(*) Os dados apresentados para 2017 são referentes aos resultados antes da reapresentação das Demonstrações Financeiras.

18 Encargos setoriais

Composição	Ref.	2018	2017
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D	(a)	1.140	1.187
Programa de Eficiência Energética - PEE	(a)	3.073	2.952
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(b)	1.109	2.082
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(c)	28	27
Outros - CCRBT	(d)	985	1
Total		6.335	6.249

(a) A Companhia, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante de 1% sobre a receita da Companhia é destinado aos Programas de Eficiência Energética ("PEE"), Pesquisa e Desenvolvimento ("P&D"), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ("FNDCT") e ao Ministério de Minas e Energia ("MME"). A partir de 03 de maio de 2016, por meio da lei nº 13.280, foi definido que 80% do percentual destinado ao PEE será aplicado pelas próprias concessionárias conforme regulamentos estabelecidos pela ANEEL, e os demais 20% serão destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica ("PROCEL"). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848, 11.465 e 13.280, de 15 de março de 2004, 28 de março de 2007 e 3 de maio de 2016, respectivamente. A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, nº 219, de 11 de abril de 2006, nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, e nº 316, de 13 de maio de 2008, e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009. Por meio da Resolução Normativa nº 316, alterada pela Resolução Normativa nº 504, de 14 de agosto de 2012, e a Resolução Normativa nº 556, de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do P&D e PEE, respectivamente. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida Obrigações Especiais.

(b) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelo sistema interligado, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo em aberto se refere a quota mensal da CDE - Conta ACR no valor de R\$ 1.109, conforme Resolução Homologatória nº 2.231 de 25 de abril de 2017;

(c) Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE: foi criada pela Lei nº 9.427/1996, alterada pela Lei nº 12.783/2013, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410/1997, com o objetivo de custear o funcionamento da ANEEL no exercício das suas atividades de fiscalização e regulação econômica. Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário; e

(d) Valor estimado de repasse referente aos recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias que serão revertidos à Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias.

19 Outros passivos circulantes e não circulantes

Composição	Ref.	2018	2017	Circulante	Não circulante
Consumidores		144	127	-	-
Valores a repassar	(a)	1.278	1.091	-	-
Prêmios de seguros		154	12	-	-
Reembolsos do fundo da CDE	(b)	-	10.607	-	-
Outros passivos	(c)	60	26	268	199
Total		1.636	11.863	268	199

(a) Refere-se aos valores a repassar a terceiros decorrentes da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - CIP e de outros valores;

(b) O saldo em 2017 refere-se aos valores recebidos em montante superior aos descontos (subsídios) nas tarifas de energia elétrica e na tarifa de uso dos sistemas elétricos de distribuição concedidos para consumidores: (i) livres (carga fonte incentivada); (ii) de serviço público de água, esgoto e saneamento; (iii) rurais; (iv) irrigantes; e (v) residenciais classificados como de baixa renda. Os valores reconhecidos são compensados e/ou ajustados no processo tarifário subsequente da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia recebeu valores em montante inferior aos descontos concedidos (nota explicativa nº 11c); e

(c) O saldo não circulante refere-se à atualização monetária dos depósitos bancários para reinvestimento do IRPJ realizados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (nota explicativa nº 11b).

20 Patrimônio Líquido

20.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social realizado da Companhia era de R\$ 100.000 (R\$ 100.000 em 2017), composto por 4.734.629 ações, sem valor nominal, sendo 3.145.407 ações ordinárias (66,43%) e 1.589.222 ações preferenciais (33,57%), assim representados:

Espécie / Classe	2018	2017
Quantidade		
Ordinárias	3.145.407	66.434
Preferenciais	1.589.222	33.566
Total	4.734.629	100.000

Valor patrimonial por ação (R\$)

2018	2017
Quantidade	
Ordinárias	3.145.407
Preferenciais	1.589.222
Total	4.734.629

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais não possuem direito de voto, mas conferem a seus titulares os seguintes direitos: (i) dividendo mínimo de 8% (oitto por cento) sobre o valor nominal e nunca inferior ao que for distribuído às ações ordinárias; (ii) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; e (iii) comparecimento às Assembleias Gerais e participação nas discussões.

20.2. Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi baseado no lucro líquido do exercício e no número de ações ordinárias e preferenciais que compõem o capital social da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

2018	2017
Lucro líquido do exercício	26.420
Número de ações em poder dos acionistas	4.735
Lucro por ação (R\$)	5,58

20.3. Reservas de lucro

As reservas de lucro da Companhia possuem a seguinte composição:

Reservas de lucro	Ref.	2018	2017
Reserva legal	(a)	3.512	2.352
Reserva de incentivos fiscais	(b)	5.704	2.572
Reserva de lucros a realizar	(c)	8.231	8.404
Reserva de retenção de lucros	(d)	12.220	6.070
Total		29.667	19.398

(a) Reserva legal: constituída com 5% do lucro líquido do exercício deduzido das reservas de incentivo fiscal e lucros a realizar constituídas no período. A reserva legal está limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia constituiu o valor de R\$ 1.160 (R\$ 981 em 2017);

(b) Reserva de incentivos fiscais: corresponde ao direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativo aos municípios da região norte do Estado do Espírito Santo, integrantes da área de atuação da SUDENE. Inclui, ainda, o incentivo fiscal de redução de 30% do imposto de renda devido para reinvestimento, calculado sobre o lucro da exploração. A Companhia apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$ 3.132 (R\$ 2.198 em 2017), contabilizado no resultado do exercício e posteriormente transferido para a reserva de lucro, podendo ser utilizado somente para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos;

(c) Reserva de lucros a realizar: é formada pelas receitas relativas aos ganhos decorrentes da avaliação do ativo financeiro indenizável da concessão com base no valor justo e suas atualizações, de acordo com a metodologia de valor novo de reposição ("VNR"), bem como sobre a parcela transferida do ativo financeiro indenizável ao intangível em função da renovação do prazo da concessão da Companhia, ocorrida em 2015. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia constituiu o valor de R\$ 97 (R\$ 127 em 2017). A reserva é apresentada líquida do montante dos encargos incidentes sobre ela, conforme demonstrado a seguir:

Reserva de lucros a realizar	2018
Valor justo do ativo financeiro indenizável - Diferença de VNR	1.614
Intangível - Diferença de VNR	10.858
Reserva de lucros a realizar (bruta)	12.472
Encargos incidentes sobre a reserva (1)	(4.241)
Reserva de lucros a realizar (líquida)	8.231

(1) IRPJ e CSLL (34%) diferidos (nota explicativa nº 17.1); e

(d) Reserva de retenção de lucros: constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias. Em 2018, do lucro líquido do exercício, R\$ 8.623 foram destinados para a reserva de retenção de lucros (R\$ 6.070 em 2017).

300 Continuação



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20.4. Dividendos declarados e juros sobre o capital próprio

Com base no resultado do exercício e no Estatuto Social da Companhia, a Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

Composição	2018	2017
Lucro líquido do exercício	26.420	21.946
Constituição de reserva de incentivos fiscais	(3.132)	(2.198)
Constituição de reserva de lucros a realizar	(97)	(127)
Constituição de reserva legal	(1.160)	(981)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	(7.314)	(7.276)
Base de cálculo dos dividendos	14.717	11.364
Ações ordinárias (25% sobre a base de cálculo dos dividendos)	3.679	2.841
Ações preferenciais (8% sobre o valor nominal)	2.685	2.685
Total dos dividendos propostos	6.364	5.526
Reversão dos juros sobre o capital próprio	7.314	7.276
Total dos dividendos propostos e juros sobre o capital próprio	13.678	12.802

(*) Os dados apresentados para 2017 são referentes aos resultados antes da reapresentação das Demonstrações Financeiras.

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

O valor por ação dos dividendos propostos e juros sobre o capital próprio é demonstrado a seguir:

Provento	Valor proposto	ON	PN
2018			
Dividendos propostos	6.364	1,17	1,69
Juros sobre o capital próprio	7.314	1,54	1,54
2017			
Dividendos propostos	5.526	0,90	1,69
Juros sobre o capital próprio	7.276	1,54	1,54

A movimentação e respectivos saldos das contas de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio no exercício 2018 é apresentada a seguir:

Movimentação	Dividendos propostos	JCP	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.526	4.202	9.728
(+) Crédito de JCP	-	7.314	17.042
(-) IR Fonte s/ crédito de JCP (15%)	-	(1.097)	15.945
(-) Pagamento de JCP	-	(4.202)	11.743
(+) Crédito de dividendos complementares	2.474	-	14.217
(-) Pagamento de dividendos	(8.000)	-	6.217
(+) Crédito de dividendos propostos	6.364	-	12.581
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6.364	6.217	12.581

21 Receita operacional líquida

Receita operacional	Número de consumidores		MWh		R\$ mil	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Fornecimento de energia elétrica						
Fornecimento faturado						
Residencial	68.956	67.301	133.459	129.072	60.825	46.895
Industrial	1.286	1.986	57.777	79.219	26.786	29.402
Comercial, serviços e outros	8.710	8.389	81.979	78.895	38.128	29.333
Rural	31.655	31.217	147.396	147.408	31.853	24.760
Poder público	969	974	14.920	14.210	6.124	4.809
Iluminação pública	18	18	21.803	20.798	6.006	4.652
Serviço público	158	151	12.001	11.805	5.022	4.007
Consumo próprio	31	32	710	684	-	-
Total do fornecimento faturado	111.783	110.068	470.045	482.091	174.744	143.858
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	329	323
Total do fornecimento de energia elétrica	111.783	110.068	470.045	482.091	175.073	144.181
Disponibilidade do sistema de distribuição - TUSD						
TUSD faturada - Consumidores cativos						
Residencial	-	-	-	-	49.184	43.231
Industrial	-	-	-	-	17.175	21.545
Comercial, serviços e outros	-	-	-	-	28.948	25.496
Rural	-	-	-	-	27.928	23.560
Poder público	-	-	-	-	5.335	4.643
Iluminação pública	-	-	-	-	4.651	4.001
Serviço público	-	-	-	-	3.429	3.173
TUSD faturada - Consumidores livres	11	7	36.881	16.471	7.449	2.985
Total da TUSD faturada	11	7	36.881	16.471	144.099	128.634
TUSD não faturada	-	-	-	-	434	795
Total da disponibilidade do sistema de distribuição - TUSD	11	7	36.881	16.471	144.533	129.429
Outras receitas operacionais						
Energia de curto prazo - CCEE (a)	-	-	-	-	7.807	14.762
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10)	-	-	-	-	19.522	6.924
Serviços cobráveis	-	-	-	-	507	488
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (b)	-	-	-	-	48.935	45.022
Receita de construção (c)	-	-	-	-	14.407	6.729
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	-	1.020	875
Arrecadação de convênios	-	-	-	-	644	618
Valor justo do ativo financeiro indenizável (nota explicativa nº 12)	-	-	-	-	147	(352)
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	530	484
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	46	1.107
Total das outras receitas operacionais	-	-	-	-	93.565	76.657
Receita operacional bruta	111.794	110.075	506.926	498.562	413.171	350.267
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
PIS	-	-	-	-	(6.763)	(5.670)
COFINS	-	-	-	-	(31.154)	(26.133)
ICMS	-	-	-	-	(69.524)	(59.739)
ISSQN	-	-	-	-	(44)	(39)
Total dos tributos sobre a receita	-	-	-	-	(107.485)	(91.581)
Encargos do consumidor	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	-	-	(1.254)	(1.073)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	(1.254)	(1.073)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	(31.324)	(25.588)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	-	-	(318)	(346)
Outros encargos do consumidor (d)	-	-	-	-	(4.211)	(6.862)
Total dos encargos do consumidor	-	-	-	-	(38.361)	(34.942)
Outras deduções	-	-	-	-	-	-
Penalidades DIF/FIC e outras (e)	-	-	-	-	(246)	(168)
Total de outras deduções	-	-	-	-	(246)	(168)
Total das deduções à receita operacional	-	-	-	-	(146.092)	(126.691)
Receita operacional líquida	111.794	110.075	506.926	498.562	267.079	223.576

(a) Os montantes de receitas/despesas faturados e/ou pagos pelas concessionárias que tiveram excedente/falta de energia, comercializados no âmbito da CCEE, foram informados pela mesma e referendados pela Companhia;

(b) Refere-se aos descontos (subsídios) nas tarifas de energia elétrica e na tarifa de uso dos sistemas elétricos de distribuição concedidos para consumidores: (i) livres (carga fonte incentivada); (ii) de serviço público de água, esgoto e saneamento; (iii) rurais; (iv) irrigantes; e (v) residenciais classificados como de baixa renda;

(c) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica;

(d) Refere-se aos valores que foram repassados pela Companhia à CCRBT com base no mecanismo de bandeiras tarifárias, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 547, de 16 de abril de 2013 (nota explicativa nº 10vii); e

(e) Penalidades DIF/FIC e outras anteriormente reconhecidas como despesas operacionais, sendo reclassificadas para deduções da receita, conforme norma IFRS 15/CPC 47 (nota explicativa nº 3.2.1).

22 Custos dos serviços e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

Natureza de gastos	Ref.	Custos dos serviços			Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De Prestados a Terceiros	Total	Gerais e administrativas	2018	2017
Energia elétrica comprada para revenda	22.1	136.806	-	-	-	136.806	118.678
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	22.1	32.160	-	-	-	32.160	21.296
Pessoal e administradores	22.2	-	16.683	-	16.683	9.479	26.162
Materiais	-	-	2.507	-	2.507	500	3.007
Serviços de terceiros	22.3	-	5.817	-	5.817	2.453	8.270
Amortização	22.4	-	6.328	-	6.328	519	6.847
Seguros	-	-	567	-	567	-	567
Arrendamento e aluguéis	-	-	604	-	604	574	1.178
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	-	-	819	-	819	-	819
Tributos	-	-	618	-	618	113	731
Custo de construção	-	-	-	14.407	14.407	-	14.407
Outros gastos	22.5	-	989	-	989	4.157	5.146
Total		168.966	34.932	14.407	218.305	17.795	236.100

22.1. Custo com energia elétrica

Composição	2018		2017	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Energia elétrica comprada para revenda	564.185	136.806	595.349	118.678
Suprimento de Energia Elétrica	564.185	150.332	595.349	129.976
Energia Bilateral	397.304	95.392	523.785	107.599
Energia de Leilão	23.878	4.355	-	-
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - Proinfa	11.727	4.002	13.526	4.134
Energia de curto prazo - CCEE	-	21.967	-	10.973
Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSO	41.078	8.599	63	19
Cotas de Angra I/Angra II - Decreto nº 4.550/2002 / REN nº 530/2012	8.668	2.150	4.334	982
Cotas de Garantia Física - Lei nº 12.783/2013	36.741	3.323	32.152	1.981
Energia de Itaipu - Decreto nº 4.550/2002 / REN nº 770/2017	44.789	10.544	21.489	4.288
(-) Créditos de Tributos Recuperáveis	-	(13.526)	-	(11.298)
PIS	-	(2.413)	-	(2.015)
COFINS	-	(11.113)	-	(9.283)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	-	32.160	-	21.296
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	-	35.203	-	23.342
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	30.883	-	21.826
Transporte Itaipu	-	1.072	-	292
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	-	1.859	-	1.224
Encargo de Energia de Reserva - EER	-	1.389	-	-
(-) Créditos de Tributos Recuperáveis	-	(3.043)	-	(2.046)
PIS	-	(543)	-	(365)
COFINS	-	(2.500)	-	(1.681)
Total	564.185	168.966	595.349	139.974

22.2. Pessoal e Administradores

Composição	2018	2017
Pessoal	22.447	21.825
Remuneração	14.197	13.725
INSS	3.881	3.774
FGTS	1.458	1.633
Previdência privada	513	490
Outros benefícios	2.398	2.203
Administradores (Diretoria e Conselho)	3.715	3.546
Honorários	2.784	2.658
INSS	557	531
FGTS	168	161
Previdência privada	206	196
Total	26.162	25.371

22.3. Serviços de terceiros

Composição	2018		2017	
	Consultoria	952	Consultoria	987
Auditoria	-	86	-	77
Assessoria jurídica	-	309	-	329
Comercial	-	324	-	316
Manutenção	-	880	-	734
Vigilância	-	196	-	189
Informática	-	507	-	361
Leitura de medidores e outros	-	3.920	-	3.884
Limpeza de faixas de servidão	-	1.081	-	820
Outros	-	15	-	36
Total	8.270	7.733	8.270	7.733

22.4. Amortização

Composição	2018		2017	
	Quota de amortização no exercício	7.395	Quota de amortização no exercício	7.131
(-) Créditos de tributos recuperáveis - PIS	-	(98)	(-) Créditos de tributos recuperáveis - PIS	(114)
(-) Créditos de tributos recuperáveis - COFINS	-	(450)	(-) Créditos de tributos recuperáveis - COFINS	(523)
Total	6.847	6.494	6.847	6.494

22.5. Outros gastos

Composição	2018		2017	
	Perdas na alienação e desativação de bens e direitos	989	Perdas na alienação e desativação de bens e direitos	50
Indenização por perdas e danos	-	126	Indenização por perdas e danos	249
Consumo próprio de energia elétrica	-	441	Consumo próprio de energia elétrica	367
Taxa de arrecadação	-	1.592	Taxa de arrecadação	1.416
Telefonia, internet e intranet	-	618	Telefonia, internet e intranet	616
Propaganda e publicidade	-	496	Propaganda e publicidade	459
Mensalidades e anuidades	-	219	Mensalidades e anuidades	237
Anúncios e publicações	-	125	Anúncios e publicações	113
Outros gastos	-	540	Outros gastos	585
Total	5.146	4.092	5.146	4.092

Continuação



SANTA MARIA

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09



MAIS ENERGIA PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23 Resultado financeiro

Resultado financeiro	Receita	Despesa	2018	2017	Swap	Contraparte	Início	Vencimento	Posição	Nacional		Nacional		Valor justo	Efeito acumulado no resultado
										EUR	31/12/2018	R\$	31/12/2018		2018
Resultado financeiro de operações com ativos e passivos financeiros setoriais															
Receita com atualização monetária de ativos financeiros setoriais	2.663	-	2.663	2.317	Ativo	Itaú Unibanco S.A.	05/10/2018	04/04/2019	100% EURO PTAX Venda + 0,60% a.a.	1.125	5.000	5.001	1	-	-
Despesa com atualização monetária de passivos financeiros setoriais	-	(1.100)	(1.100)	(2.328)	Passivo				9,52% a.a.	-	-	(5.110)	(110)	-	-
	2.663	(1.100)	1.563	(11)	Total					1.125	5.000	(109)	(109)		
Resultado financeiro de operações com capitais de terceiros															
Receita com derivativos - Swap	259	-	259	-											
Receita com variação cambial	259	-	259	-											
Encargos de dívidas - moeda nacional	-	(625)	(625)	(747)											
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	-	(260)	(260)	-											
Encargos sobre operação de mútuo	-	(96)	(96)	-											
Despesa com derivativos - Swap	-	(368)	(368)	-											
	518	(1.349)	(831)	(747)											
Resultado financeiro de operações com compra de energia elétrica															
Encargos de liquidação do MCP - CCEE	84	-	84	153											
Receita com variação cambial	187	-	187	29											
Encargos de liquidação do MCP - CCEE	-	(146)	(146)	(122)											
Despesa com variação cambial	-	(419)	(419)	(54)											
	271	(565)	(294)	6											
Resultado financeiro de outras operações															
Receita com aplicações financeiras	725	-	725	2.889	Operação				Moeda	Risco	Cotação	Exposição (Saldo/Nacional)	Impacto Cenário (II)	Impacto Cenário (III)	
Multas e acréscimos moratórios s/ energia vendida	5.220	-	5.220	3.889	Dívida em euro				Euro (€)	Alta do euro	4,4390	(5.110)	(1.277)	(2.555)	
Outras receitas financeiras	18	-	18	21	Swap ponta ativa em euro							5.001	1.250	2.500	
Atualização monetária dos programas de P&D e EE	-	(251)	(251)	(288)	Exposição líquida							(109)	(27)	(55)	
Multas e acréscimos moratórios	-	(197)	(197)	(2.730)											
Outras despesas financeiras	-	(16)	(16)	(18)											
	5.963	(464)	5.499	3.763											
Resultado financeiro	9.415	(3.478)	5.937	3.011											

24 Contingências

A Companhia figura como parte passiva em processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos de natureza cível, fiscal e trabalhista.

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, que consideram a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, a Administração da Companhia julga não ser necessária a constituição de nenhuma provisão contábil, por não ser provável nenhuma saída de recursos.

As ações que envolvem risco de perda classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, somam em 31 de dezembro de 2018 R\$ 3.018 (R\$ 882 em 2017), sendo (i) R\$ 592 de natureza trabalhista e (ii) R\$ 2.426 de natureza cível.

Para fazer frente a questões cíveis, a Companhia possui cobertura securitária para danos materiais, pessoais e morais causados a terceiros em decorrência das suas operações (nota explicativa nº 29).

Os depósitos judiciais registrados em 31 de dezembro de 2018 se referem a causas trabalhistas e somam R\$ 99 (R\$ 121 em 2017).

25 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

(a) Considerações gerais

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas definidas pela Administração da Companhia.

A utilização de derivativos tem como propósito único a proteção e mitigação de riscos, de forma que é proibida a contratação de derivativos exóticos, alavancados ou com propósitos especulativos.

A Companhia está exposta a diversos riscos financeiros, dentre os quais se destacam os riscos de mercado, de crédito e de liquidez. O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	Ref.	2018	2017
Dívida	(a)	23.056	12.159
Caixa e equivalentes de caixa		(11.953)	(25.095)
Dívida líquida		11.103	(12.936)
Patrimônio líquido	(b)	129.667	119.398
Índice de endividamento líquido		0,09	(0,11)

(a) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos (nota explicativa nº 15); e

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

(b) Gestão de risco de mercado

Risco cambial

A Companhia, visando assegurar que oscilações nas taxas de câmbio não afetem seu resultado e fluxo de caixa, possuía em 31 de dezembro de 2018, operação de *hedge* cambial para a dívida em moeda estrangeira.

Risco de taxas de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou os rendimentos das aplicações financeiras. Dessa forma, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(c) Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de a Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos empréstimos e financiamentos, desconcentração de vencimentos, diversificação de instrumentos financeiros e o *hedge* da dívida em moeda estrangeira.

O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Havendo sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantinha um total de aplicações no curto prazo de R\$ 9.277 (R\$ 22.359 em 2017).

A seguir são apresentados os fluxos de caixa não descontados contratados:

Passivos financeiros	2019	2020	2021	2022	2023	Acima de 5 anos
Não derivativos						
Fornecedores	19.372	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17.048	2.452	1.397	1.043	640	367
Derivativos						
Swap cambial	109	-	-	-	-	-

(d) Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

Risco de crédito de contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores futuros de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir esse risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação do setor, para minimizar o risco de inadimplência.

Risco de crédito de instituições financeiras

Para as operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e derivativos, a Companhia procura mitigar o risco através da diversificação junto às instituições financeiras que possuam boa qualidade de crédito.

A seguir demonstramos a exposição total de crédito detida em ativos financeiros pela Companhia:

	2018	2017
Mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e depósitos bancários à vista	2.676	2.736
Contas a receber de clientes e outros	38.620	33.517
Ativos financeiros setoriais	25.772	6.414
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras de curto prazo	9.277	22.359
Ativo financeiro indenizável	4.828	3.697

(e) Informações complementares sobre os instrumentos derivativos

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo de proteção econômica e financeira contra risco cambial. O principal instrumento utilizado é o *swap*.

A Companhia contraiu operação de *swap* para converter para R\$ a dívida denominada em EUR. Nesse *swap*, a Companhia assumiu posição passiva em R\$ atrelado a taxa fixa e posição ativa em EUR atrelado a taxa fixa.

O quadro a seguir detalha a operação e as informações sobre esse tipo de instrumento, que inclui valor de referência (nacional), vencimento, valor justo e o efeito no resultado do exercício:

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos como ativos ou passivos no balanço patrimonial e mensurados a valor justo. Quando a transação for elegível e designada como *hedge* accounting de valor justo, o ganho ou a perda resultante da nova mensuração dos instrumentos derivativos pelo valor justo são reconhecidos no resultado.

(f) Análise de sensibilidade

A análise a seguir estima o valor potencial dos instrumentos financeiros em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes.

• Cenário provável: foram projetados os encargos e rendimentos para o exercício seguinte, considerando os saldos, as taxas de câmbio e/ou taxas de juros vigentes ao final do exercício.

• Cenário II: considera um choque de 25% nos fatores de risco em relação às taxas de mercado do cenário provável.

• Cenário III: considera um choque de 50% nos fatores de risco em relação às taxas de mercado do cenário provável.

Para os rendimentos das aplicações financeiras, os cenários II e III consideram uma redução de 25% e 50%, respectivamente, em relação ao cenário provável.

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, a Companhia entende que há necessidade de considerar os passivos objetos de proteção com exposição à flutuação das taxas de câmbio ou índices de preços e que se encontram registrados no balanço patrimonial.

Como 100% da dívida em moeda estrangeira está protegida por *swap*, o risco de variação da taxa de câmbio é irrelevante, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Operação	Moeda	Risco	Cotação	Exposição (Saldo/Nacional)	Impacto Cenário (II)	Impacto Cenário (III)
Dívida em euro	Euro (€)	Alta do euro	4,4390	(5.110)	(1.277)	(2.555)
Swap ponta ativa em euro				5.001	1.250	2.500
Exposição líquida				(109)	(27)	(55)

A tabela a seguir demonstra o efeito decorrente da variação das taxas de juros que poderá ser reconhecido no resultado da Companhia no exercício seguinte caso ocorra um dos cenários apresentados:

Operação	Indexador	Risco	Taxa no exercício	Exposição (Saldo/Nacional)	Cenário provável	Cenário (II)	Cenário (III)
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	Queda do CDI	6,40%	9.277	594	(148)	(297)
Passivos financeiros							
Dívida em Selic	Selic	Alta da Selic	6,40%	(3.955)	(253)	(63)	(127)

26 Estimativa de valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento. O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Para a mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado e de custo amortizado, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo deverão ser classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

(i) Nível 1: preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia;

(ii) Nível 2: preços cotados com ou sem ajustes para ativos ou passivos similares com informações diretas ou indiretamente em mercados ativos, exceto preços cotados incluídos no nível anterior; e

(iii) Nível 3: ativos ou passivos com preços não observáveis no mercado.

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Ref.	Nível	Valor contábil		Valor justo
			2018	2017	
Ativos financeiros (Circulante / Não circulante)			81.173	68.723	81.173
Custo Amortizado			67.068	42.667	67.068
Caixa e depósitos bancários à vista	2	2.676	2.736	2.676	2.736
Contas a receber de clientes e outros	2	38.620	33.517	38.620	33.517
Ativos financeiros setoriais	2	25.772	6.414	25.772	6.414
Valor justo por meio do resultado			14.105	26.056	14.105
Aplicações financeiras de curto prazo	2	9.277	22.359	9.277	22.359
Ativo financeiro indenizável	(a)	3	4.828	3.697	4.828
Passivos financeiros (Circulante / Não circulante)			42.428	27.898	42.428
Custo amortizado			42.428	27.898	42.428
Fornecedores	2	19.372	15.739	19.372	15.739
Empréstimos e financiamentos	(b)	2	23.056	12.159	23.056

(a) Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis e não existe um mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. Uma vez que todas as características contratuais estão refletidas nos valores contabilizados, a Companhia entende que o valor contábil registrado reflete os seus valores justos. A mensuração contábil da indenização e dos recebíveis decorrentes da concessão é feita mediante a aplicação de critérios regulatórios contratuais e legais; e

(b) Para os empréstimos e financiamentos classificados e mensurados ao custo amortizado, a Companhia entende que, por se tratarem de operações bilaterais e não possuírem mercado ativo nem outra fonte similar com condições comparáveis já apresentadas e que possam ser parâmetro à determinação de seus valores justos, os valores contábeis refletem o valor justo das operações.

27 Benefícios pós emprego

A Companhia é patrocinadora de plano de benefícios complementares de aposentadoria a empregados e diretores, exclusivamente, do tipo Contribuição Definida, os quais são mantidos pelo Bradesco (Multibra Fundo de Pensão), entidade fechada de previdência complementar.

Plano de Contribuição Definida é o plano de benefício pós emprego pelo qual a entidade patrocinadora paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo de pensão), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

De acordo com a Deliberação CVM nº 695/2012, a Companhia contabiliza os planos do tipo Contribuição Definida de forma direta, porque a obrigação da entidade patrocinadora relativa a cada exercício é determinada pelos montantes a serem contribuídos no período. Consequentemente, não são necessárias avaliações atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa, e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Além disso, as obrigações são mensuradas em base não descontada, exceto quando não vençam completamente dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respectivo serviço.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios complementares de aposentadoria a empregados e diretores somaram R\$ 719 em 2018 (R\$ 686 em 2017).

28 Saldo e transações com parte relacionada

A Companhia mantém operações comerciais com parte relacionada pertencente ao mesmo grupo econômico, cujos saldos e natureza das transações estão demonstrados a seguir:

Parte relacionada	Tipo de transação	Ref.	Ativo / (Passivo)		Receita / (Despesa)		Vencimento
			2018	2017	2018	2017	
Santa Maria Participações S.A.	Locação de imóveis	(a)	-	-	(1.111)	(1.104)	2020
Santa Maria Participações S.A.	Prestação de serviços	(b)	-	-	(3.920)	(3.884)	2020
Santa Maria Participações S.A.	Mútuo	(c)	(3.955)	-	(96)	-	2019
Total			(3.955)	-	(5.127)	(4.988)	

(a) Contratos de locação de imóveis, corrigidos anualmente pelo IGP-M, destinados à sede administrativa e ao depósito de materiais da Companhia, anteriormente submetidos à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e prorrogados nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016;

(b) Contrato de prestação de serviços de leitura de medidores, entrega de contas, reaviso, corte e religação, anteriormente submetido à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e prorrogado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016; e

(c) Contrato de mútuo pecuniário por meio de conta corrente, na modalidade de crédito rotativo, com encargos financeiros calculados com base na variação da taxa Selic, firmado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016 (nota explicativa nº 15).

Remuneração dos Administradores

O montante total de remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 3.715 (R\$ 3.546 em 31 de dezembro de 2017), e refere-se aos valores registrados na contabilidade pelo regime de competência, incluídos neste montante os itens abaixo:

... Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09



SANTA MARIA

MAIS ENERGIA PARA SUA VIDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administradores (Diretoria e Conselho)	2018	2017
Honorários	2.784	2.658
INSS	557	531
FGTS	168	161
Previdência privada	206	196
Total	3.715	3.546

A Companhia não mantém nenhum programa de remuneração baseada em ações aos seus empregados e/ou administradores.

29 Cobertura de seguros (Não auditado)

A Companhia mantém as seguintes coberturas de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são julgadas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros:

Ramos	Ref.	Data de vencimento	Importância segurada	2018	2017
Risco operacional	(a)	28/08/2019	62.179	61.422	
Responsabilidade civil geral	(b)	28/08/2019	1.800	1.800	
Responsabilidade civil geral - danos morais	(c)	28/08/2019	360	360	
Total			64.339	63.582	

(a) Cobertura securitária das subestações e demais equipamentos, bem como da sede administrativa e do depósito de materiais da Companhia;

(b) Cobertura securitária para danos materiais e pessoais causados a terceiros em decorrência das operações da Companhia;

(c) Cobertura securitária para danos materiais causados a terceiros em decorrência das operações da Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém cobertura securitária da frota, garantindo aos terceiros envolvidos em sinistros cobertura de danos pessoais e/ou materiais incorridos.

O montante de despesas antecipadas apresentado em 31 de dezembro de 2018 está dividido nos seguintes ramos:

Ramos	2018	2017
Risco operacional	258	283
Responsabilidade civil	11	12
Frota	33	52
Total	302	347

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e administradores
EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
Colatina, ES.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

Relatório da Administração

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar

30 Compromissos de longo prazo

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Contratos de compra de energia - R\$ mil						
Vigência	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2020 a 2024	112.066	67.436	67.436	67.436	71.329	71.329

Os valores acima representam o volume total contratado pelo preço corrente no final de dezembro de 2018, e foram homologados pela ANEEL.

31 Meio ambiente

A Companhia pauta sua conduta pela conservação do meio ambiente e respeito à legislação ambiental.

Para conservar a biodiversidade e proteger o patrimônio natural encontrado em sua área de atuação, a Companhia desenvolve diversas ações de reflorestamento, monitoramento, execução e manutenção de acoiros e realização de atividades de educação ambiental.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, destacaram-se algumas ações voltadas para a sustentabilidade e a conservação ambiental na Companhia:

- (a) Implantação de um sistema para captação e reutilização da água das chuvas e dos aparelhos de ar condicionado na sede administrativa; e
- (b) Manutenção do programa de gerenciamento de resíduos, baseado nas técnicas recomendadas pelas normas vigentes e nos padrões estabelecidos pelos órgãos licenciadores.

DIRETORIA

ARTHUR ARPINI COUTINHO

Diretor-Presidente

ANGELO ARPINI COUTINHO

Diretor Vice-Presidente

ANGELO ANDRÉ BOSI

Diretor

CONTADOR

Carlos Alberto Lima

CRC: ES/009263/O-2

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, ES, 01 de março de 2019.

Wesley Cristian Marques

Contador CRC1ES009545/O-0

Wladimir Firme Zanotti

Contador CRC1ES007326/O-5

BAKER TILLY BRASIL - ES

Audítores Independentes

CRC2ES000289/O-5



ORAÇÃO DAS 13 ALMAS
Oh! Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, a vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo, que a vossa proteção me cubra, vossos braços me guardem em vossa coração e me protejam com os vossos olhos. Oh! Deus de bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte, peço-vos que atendei os meus pedidos e me livrais das más e dais-me sorte na vida. Segui meus inimigos para que os olhos do mal não me vejam, cortai as forças do meu inimigo, minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas. Se me fizerem alcançar esta graça, ficarei devoto de vós e mandarei rezar uma missa e também publicar esta oração. Reza-se 13 Pai-Nosso e 13 Ave-Maria 13 dias.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DESATADORA DOS NÓS

Virgem Maria, Mãe do belo amor, Mãe que jamais deixa de vir em socorro a um filho aflito, Mãe cujas mãos não param nunca de servir seus amados filhos, pois são movidas pelo amor divino e a imensa misericórdia que existem em teu coração, volta o teu olhar compassivo sobre mim e vê o emaranhado de nós que há em minha vida. Tu bem conheces meu desespero, a minha dor e o quanto estou amarrado por causa destes nós. Maria, Mãe que Deus encarregou de desatar os nós dos seus filhos, confio hoje a fita da minha vida em tuas mãos. Ninguém, nem mesmo o Maligno poderão tirá-la do teu precioso amparo. Em tuas mãos não há nó que não poderá ser desfeito. Mão poderosa, por tua graça e teu poder intercessor junto a Teu Filho e Meu Libertador, Jesus, recebe hoje em tuas mãos este nó...(diga o seu problema). Peço-te desatá-lo para glória de Deus, e por todo sempre. Vós sois a minha esperança. Ó Senhora minha, sois a minha única consolação dada por Deus a fortaleza das minhas débais forças, a riqueza das minhas misérias, a liberdade, com Cristo, das minhas cadeias. Ouve a minha súplica. Guarda-me, guia-me, protege-me, ó seguro refúgio! MINHA, DESATADORA DOS NÓS, ROGA POR MIM. "Maria, Nossa Mãe, Desata Os Nós Que Impedem De Nos Unirmos a DEUS".

PRECE MILAGROSA PARA ALCANÇAR UMA GRAÇA URGENTE DE SANTO ANTÔNIO DE CATEGÉRÓ

Oh, milagroso Santo Antônio de Categeró, valei-me nesta hora de aflição. Preciso da vossa ajuda para vencer as lutas do dia a dia e as forças malignas que procuram tirar-me a paz. Livrai-me das doenças e de todas as bactérias infecciosas que querem contaminar o meu corpo colocando-me enfermidades. Oh, Santo Antônio de Categeró, estendei as vossas mãos agora mesmo sobre mim, livrando-me dos desastres, da inveja e de todas as obras malignas. Oh, Santo Antônio de Categeró, iluminai os meus passos, afim de que, onde quer que eu vá, não encontre empecilhos, e guiado pela Vossa luz me desvie de todas as armadilhas preparadas pelos meus adversários. Oh, Santo Antônio de Categeró, Abençoi a minha família, o meu pão e a minha casa, cobrindo-nos com o véu da prosperidade, do amor, da saúde e da felicidade. Por Nosso Senhor Jesus Cristo, na unidade do Espírito Santo, Amém. Prometo a Santo Antônio de Categeró, que alcançando esta graça, mandarei celebrar 3 missas na Igreja onde estiver sendo venerada sua milagrosa imagem e distribuirei gratuitamente 100 novenas.